



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 016/24*

RUBRICA

e



PREFEITURA MUN. DE ITAIPAVA DO GRAJAU
SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO "CARONA" N.º 016/2024-PMPB

OBJETO: ADESÃO a Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP do Município de Peritoró/MA, que tem por objeto a (contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA).



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma situação crítica em relação à adequação e funcionalidade dos seus espaços públicos, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A carência de mobília planejada adequada para atender às necessidades variadas de seus diversos setores resulta em um ambiente desorganizado e pouco acolhedor, tanto para os usuários dos serviços como para os servidores públicos que ali atuam.

Esse panorama compromete não apenas a eficiência da prestação de serviços, mas também a satisfação e o bem-estar dos cidadãos que dependem das instalações públicas. Ambientes mal planejados podem gerar desconforto, dificuldades no atendimento e, conseqüentemente, uma percepção negativa sobre a administração pública local. Além disso, a falta de uma infraestrutura adequada pode refletir na produtividade dos funcionários, afetando seu desempenho e a qualidade do serviço oferecido à comunidade.

Diante desse cenário, torna-se imperativa a busca por soluções que promovam a reestruturação e modernização dos espaços públicos da Prefeitura, proporcionando um ambiente que favoreça tanto a organização dos serviços quanto o conforto dos usuários e servidores. A adoção de mobílias adequadas e a reorganização dos espaços são passos fundamentais para que se possa garantir um atendimento mais eficiente e humanizado, alinhado com as demandas da população e as exigências contemporâneas de gestão pública.

Assim, esta análise se propõe a identificar alternativas que atendam a essa necessidade urgente, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, visando a promoção do interesse público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Pastos Bons.



INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LAYS FERREIRA BARROS

Pastos Bons - MA, 15 de Agosto de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma situação crítica em relação à adequação e funcionalidade dos seus espaços públicos, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A carência de mobília planejada adequada para atender às necessidades variadas de seus diversos setores resulta em um ambiente desorganizado e pouco acolhedor, tanto para os usuários dos serviços como para os servidores públicos que ali atuam.

Esse panorama compromete não apenas a eficiência da prestação de serviços, mas também a satisfação e o bem-estar dos cidadãos que dependem das instalações públicas. Ambientes mal planejados podem gerar desconforto, dificuldades no atendimento e, conseqüentemente, uma percepção negativa sobre a administração pública local. Além disso, a falta de uma infraestrutura adequada pode refletir na produtividade dos funcionários, afetando seu desempenho e a qualidade do serviço oferecido à comunidade.

Diante desse cenário, torna-se imperativa a busca por soluções que promovam a reestruturação e modernização dos espaços públicos da Prefeitura, proporcionando um ambiente que favoreça tanto a organização dos serviços quanto o conforto dos usuários e servidores. A adoção de mobílias adequadas e a reorganização dos espaços são passos fundamentais para que se possa garantir um atendimento mais eficiente e humanizado, alinhado com as demandas da população e as exigências contemporâneas de gestão pública.

Assim, esta análise se propõe a identificar alternativas que atendam a essa necessidade urgente, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, visando a promoção do interesse público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Pastos Bons.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Protes 016/24
RUBRICA _____

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LAYS FERREIRA BARROS

Pastos Bons - MA, 15 de Agosto de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LAYS FERREIRA BARROS



Problema Resumido

A atual carência de adequação e funcionalidade nos espaços públicos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons limita a eficiência dos serviços oferecidos à população. A falta de mobília planejada que atenda às necessidades específicas dos diversos setores compromete a organização e o conforto dos usuários e servidores, evidenciando a urgência de uma solução mais adequada. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar alternativas para suprir essa demanda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma situação crítica em relação à adequação e funcionalidade dos seus espaços públicos, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A carência de mobília planejada adequada para atender às necessidades variadas de seus diversos setores resulta em um ambiente desorganizado e pouco acolhedor, tanto para os usuários dos serviços como para os servidores públicos que ali atuam.

Esse panorama compromete não apenas a eficiência da prestação de serviços, mas também a satisfação e o bem-estar dos cidadãos que dependem das instalações públicas. Ambientes mal planejados podem gerar desconforto, dificuldades no atendimento e, conseqüentemente, uma percepção negativa sobre a administração pública local. Além disso, a falta de uma infraestrutura adequada pode refletir na produtividade dos funcionários, afetando seu desempenho e a qualidade do serviço oferecido à comunidade.



Diante desse cenário, torna-se imperativa a busca por soluções que promovam a reestruturação e modernização dos espaços públicos da Prefeitura, proporcionando um ambiente que favoreça tanto a organização dos serviços quanto o conforto dos usuários e servidores. A adoção de móveis adequadas e a reorganização dos espaços são passos fundamentais para que se possa garantir um atendimento mais eficiente e humanizado, alinhado com as demandas da população e as exigências contemporâneas de gestão pública.

Assim, esta análise se propõe a identificar alternativas que atendam a essa necessidade urgente, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, visando a promoção do interesse público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Pastos Bons.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar para a contratação de mobília planejada para os espaços públicos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deve atender aos seguintes requisitos essenciais:

1. Funcionalidade: A mobília deve ser adaptável às diferentes atividades e setores administrativos, possibilitando o melhor aproveitamento do espaço disponível.
2. Ergonomia: Todos os itens de mobília devem ser projetados levando em consideração a saúde e o conforto dos usuários e servidores, reduzindo riscos de desconforto e lesões.
3. Durabilidade: Os materiais utilizados na fabricação da mobília devem ter garantia mínima de 5 anos e resistir ao desgaste diário, considerando o tráfego intenso nos espaços públicos.
4. Estética: Os produtos devem ter design moderno e agradável, compatível com a identidade visual da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, contribuindo para um ambiente agradável.
5. Sustentabilidade: Preferencialmente, os materiais utilizados na fabricação devem ser ecologicamente corretos, com comprovação de origem sustentável e menores impactos ambientais.
6. Facilidade de manutenção: A mobília deve ser de fácil limpeza e manutenção, evitando acúmulo de sujeira e promovendo a higiene nos ambientes.
7. Custos: As propostas apresentadas devem demonstrar viabilidade econômica, com preços que respeitem o orçamento previsto pela Prefeitura, sem comprometer a qualidade.
8. Prazo de entrega: O fornecedor deve garantir o cumprimento do prazo máximo de entrega dos produtos, que não deve exceder 30 dias corridos após a assinatura do contrato.
9. Garantia e assistência técnica: O fabricante deve oferecer suporte técnico e garantia de atendimento frente a possíveis defeitos ou problemas nas peças fornecidas.



Os requisitos acima são indispensáveis para assegurar a qualidade e a funcionalidade da solução contratada, permitindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para atender adequadamente à demanda da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Levantamento de soluções disponíveis no mercado para adequação e funcionalidade nos espaços públicos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons

A atual carência de adequação e funcionalidade nos espaços públicos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons exige a análise de alternativas que possam oferecer mobília planejada, adequada às necessidades dos diversos setores. O propósito desta seção é apresentar soluções viáveis, cada uma com suas respectivas vantagens e desvantagens.

Solução 1: Mobilidade de Mobiliário Modular

Vantagens:

1. Flexibilidade: Mobiliário modular permite reconfiguração fácil, adaptando-se a diferentes layouts e necessidades ao longo do tempo.
2. Economia de Espaço: Pode ser facilmente desmontado e armazenado, aproveitando melhor os espaços reduzidos.
3. Personalização: Os módulos podem ser personalizados conforme as necessidades específicas de cada setor, proporcionando um ambiente mais adequado.

Desvantagens:

1. Custo Inicial: O investimento inicial pode ser elevado, dependendo da complexidade do módulo escolhido.
2. Durabilidade: Alguns modelos podem não ter uma durabilidade tão alta quanto o mobiliário fixo, exigindo manutenção ou substituição.
3. Necessidade de Treinamento: Servidores podem precisar de orientação para utilizar eficazmente as funcionalidades do mobiliário modular.

Solução 2: Mobiliário Pré-fabricado

Vantagens:

1. Custo Reduzido: Geralmente mais acessível em termos de custo comparado ao mobiliário sob medida.
2. Rapidez na Aquisição: Disponível em prazos menores, permitindo uma instalação rápida.
3. Variedade de Estilos: Grande diversidade de opções estéticas, facilitando a escolha que se harmonize com o ambiente.

Desvantagens:

1. Limitações de Adaptabilidade: Poderá não atender de forma ideal a todas as especificidades dos



setores, já que é produzido em escala.
2. Menor Personalização: A personalização é limitada se comparada a soluções sob medida, podendo comprometer a funcionalidade.
3. Qualidade Variável: A qualidade do mobiliário pré-fabricado pode variar significativamente entre os fornecedores, o que requer uma pesquisa rigorosa.

Solução 3: Mobiliário Sob Medida

Vantagens:

1. Adequação Específica: Produzido exatamente conforme as dimensões e necessidades de cada departamento, maximizando a eficiência do espaço.
2. Melhoria na Ergonomia: Design pode ser otimizado para melhorar o conforto e a saúde ocupacional dos usuários e servidores.
3. Valorização do Ambiente: Um mobiliário projetado sob medida pode agregar valor estético e funcional aos ambientes públicos.

Desvantagens:

1. Custo Elevado: Geralmente possui custo mais alto devido à personalização e ao trabalho especializado envolvido.
2. Tempo de Execução: O processo de planejamento e execução pode demorar mais, impactando prazos de entrega.
3. Dependência de Fornecedor: A qualidade do produto final está fortemente relacionada ao fornecedor, o que pode gerar riscos associados.

Solução 4: Locação de Mobiliário

Vantagens:

1. Redução de Custos Iniciais: Permite acesso a mobiliários de qualidade sem o custo elevado de compra.
2. Flexibilidade Financeira: Facilita a gestão orçamentária, pois permite ajustes conforme necessidades e prioridades que mudam ao longo do tempo.
3. Atualização Contínua: Possibilita a troca constante de mobiliário, garantindo ambientes sempre modernos e funcionais.

Desvantagens:

1. Contrato a Longo Prazo: Pode existir a necessidade de comprometimento a longo prazo, limitando a flexibilidade futura.
2. Produto Não Proprietário: O mobiliário nunca será um ativo da Prefeitura, o que pode ser visto como uma desvantagem em termos de patrimônio.
3. Limitação de Customização: A personalização do mobiliário pode ser limitada, dependendo dos termos do contrato com a empresa locadora.

Considerações Finais

A escolha da solução mais adequada deve levar em conta tanto as necessidades específicas da



Prefeitura Municipal de Pastos Bons quanto a viabilidade financeira e temporal de cada alternativa. É fundamental realizar uma pesquisa detalhada sobre fornecedores, materiais e custos, além de considerar a possibilidade de obter opiniões e feedbacks de diferentes setores relacionados ao uso direto do mobiliário na rotina administrativa.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de mobiliário pré-fabricado para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons se justifica por uma série de fatores técnicos e operacionais que atendem às necessidades identificadas no estudo preliminar. A demanda urgente por adequação e funcionalidade nos espaços públicos exige uma solução que não apenas atenda à necessidade, mas que também seja viável em termos de recursos financeiros e prazos de execução.

Primeiramente, o custo reduzido do mobiliário pré-fabricado é um dos principais aspectos que favorecem essa escolha. Em um cenário onde os recursos orçamentários são limitados e a eficiência fiscal é primordial, optar por mobiliário com um preço mais acessível garante que o investimento público seja feito de forma responsável e sustentável. Essa abordagem permite a alocação de recursos para outras áreas críticas, aumentando a abrangência das melhorias propostas.

Além disso, a rapidez na aquisição se revela como um elemento decisivo na escolha pelo mobiliário pré-fabricado. Dada a urgência observada nas necessidades de adequação dos espaços municipais, a disponibilidade imediata de produtos já fabricados assegura uma instalação célere. Isso significa que a Prefeitura poderá oferecer um ambiente de trabalho e atendimento ao público mais adequados em um curto espaço de tempo, minimizando os impactos negativos da falta de infraestrutura adequada.

Outro ponto relevante é a diversidade de estilos oferecida pelos fabricantes de mobiliário pré-fabricado. Com uma ampla gama de opções estéticas, a Prefeitura tem a oportunidade de selecionar móveis que harmonizam com o ambiente existente e refletem a identidade da administração pública local. Essa preocupação estética é importante não apenas para o conforto visual dos usuários, mas também para transmitir uma imagem de cuidado e profissionalismo na prestação dos serviços públicos.

No entanto, é reconhecido que a escolha do mobiliário pré-fabricado pode apresentar algumas limitações, como a adaptabilidade e personalização. Contudo, considerando as especificidades de cada setor e a urgência pelas adaptações necessárias, é possível realizar um mapeamento eficaz das necessidades mais gerais que podem ser atendidas por soluções padronizadas. A pesquisa rigorosa de fornecedores, com foco na qualidade dos materiais e acabamentos, pode minimizar riscos relacionados à variação de qualidade, garantindo que os produtos escolhidos atendam aos padrões desejados.

Por fim, vale ressaltar que a opção pela solução pré-fabricada está alinhada com os princípios da Lei 14.133/21, que estabelece diretrizes para a contratação pública eficiente e transparente. A seleção de um mobiliário que equilibre custo, tempo e funcionalidade atende, portanto, não apenas a uma necessidade imediata, mas também a um compromisso com a boa gestão dos recursos públicos.



Diante do exposto, a escolha pelo mobiliário pré-fabricado é justificada não só pela viabilidade econômica e operacional, mas também pela potencial melhoria nos serviços prestados à população de Pastos Bons, representando um passo significativo rumo à modernização e eficiência administrativa.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	36,00	R\$ 928,00	R\$ 33.408,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	21,00	R\$ 935,00	R\$ 19.635,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até	M ²	36,00	R\$ 872,00	R\$ 31.392,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
RUBRICA e

4	<p>800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p> <p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p> <p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p> <p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p> <p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os</p>	M ²	19,00	R\$ 871,00	R\$ 16.549,00
5		M ²	30,00	R\$ 1.210,00	R\$ 36.300,00
6		M ²	24,00	R\$ 1.320,00	R\$ 31.680,00
7		M ²	78,00	R\$ 1.490,00	R\$ 116.220,00



8	seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21,00	R\$ 1.680,00	R\$ 35.280,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	M ²	186,00	R\$ 1.208,00	R\$ 224.688,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	M ²	54,00	R\$ 1.542,00	R\$ 83.268,00
Valor Total				R\$ 628.420,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento formal por meio da realização de uma única licitação, mas adjudicando cada parcela da solução em lotes/distintos itens, baseia-se na necessidade de otimizar a contratação do mobiliário destinado à Prefeitura Municipal de Pastos Bons.

Primeiramente, a carência de adequação e funcionalidade nos espaços públicos exige uma solução que atenda de maneira eficiente as especificidades de cada setor. Ao dividir os contratos em lotes, é



possível selecionar fornecedores distintos que melhor se adequem às necessidades específicas de diferentes departamentos, garantindo assim que as características de cada ambiente sejam contempladas.

Além disso, a modalidade de adjudicação em lotes permite uma maior concorrência entre os fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas tanto em termos de preço quanto de qualidade. Cada lote poderá ser focado nas características necessárias para aquele setor específico, otimizando a relação custo-benefício.

A abordagem de parcelamento também possibilita um cronograma de entrega mais flexível. Isso significa que setores com maior urgência na instalação de mobiliário poderão ser priorizados, enquanto outros poderão ter prazos mais dilatados, adaptando-se melhor às demandas e limitações orçamentárias da Prefeitura.

Por fim, seguindo as diretrizes da Lei 14.133/21, essa estratégia garante a transparência e a eficiência dos processos de contratação pública. Esse método respeita a necessidade de planejamento detalhado e análise cuidadosa das opções disponíveis, alinhando as aquisições às reais necessidades da administração municipal e ao bem-estar dos usuários e servidores que utilizam esses espaços.

Portanto, a definição de um processo de contratação por meio de parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes, se mostra como a solução mais adequada para atender à demanda por mobiliário funcional e bem adaptado aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, respeitando a legislação vigente e maximizando os recursos disponíveis.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons pode resultar em diversos benefícios significativos, tanto em termos de economicidade quanto no aproveitamento dos recursos disponíveis.

Em termos de economicidade, a produção e instalação de móveis planejados sob medida garantem que o espaço físico da prefeitura seja utilizado de maneira mais eficiente. Móveis adequados às dimensões dos ambientes permitirão um melhor fluxo de trabalho, minimizando desperdícios de espaço e melhorando a organização. Isso poderá resultar numa redução nos custos operacionais, já que salas e setores estarão mais bem distribuídos, facilitando a realização de atividades e tornando os serviços mais ágeis.

Além disso, a utilização de materiais e designs que atendam às necessidades específicas dos diversos setores da prefeitura pode contribuir para uma maior durabilidade e menor necessidade de manutenção dos móveis. Isso representa uma economia a longo prazo, pois investimentos em móveis de alta qualidade reduzem a frequência de substituições e reparos, otimizando assim o uso do orçamento destinado a mobiliário.



No que diz respeito ao aproveitamento dos recursos humanos, móveis planejados podem melhorar a ergonomia dos ambientes de trabalho, promovendo o conforto dos servidores. Ambientes bem estruturados e pensados para facilitar as tarefas diárias tendem a aumentar a produtividade, resultando em uma eficácia melhor nos serviços prestados à população. Isso também pode refletir na motivação dos colaboradores, levando a um ambiente de trabalho mais positivo e colaborativo.

Em relação aos recursos materiais, a contratação de móveis planejados garante que sejam utilizadas soluções sob medida, evitando excessos e proporcionando um aproveitamento total dos insumos utilizados na fabricação. A customização permite utilizar materiais que realmente atendem às necessidades do município, sem desperdícios de materiais e com um desempenho otimizado.

Por fim, o aspecto financeiro tende a ser favorável, dado que a solução proposta pode maximizar todos os recursos disponíveis. Ao integrar as necessidades específicas da administração pública com a expertise de uma empresa especializada, a prefeitura se posiciona para uma gestão mais eficaz e econômica dos seus bens públicos, resultando em um serviço de melhor qualidade para os cidadãos de Pastos Bons.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, é necessário adotar algumas providências operacionais e estruturais antes da celebração do contrato. Essas ações visam garantir que a contratação ocorra de forma eficiente e em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/21.

1. Levantamento das necessidades: Realizar um diagnóstico detalhado dos espaços públicos que necessitam de melhorias, identificando as demandas específicas de cada setor. Essa análise deve incluir o número de servidores, o tipo de mobiliário necessário e a funcionalidade desejada.
2. Definição de especificações técnicas: Elaborar um documento com as especificações técnicas dos móveis planejados, considerando aspectos como dimensões, materiais, cores e funcionalidades que atendam ao ambiente de trabalho e ao conforto dos usuários.
3. Estudo de orçamentos: Realizar uma pesquisa de preços no mercado para ter uma noção dos custos envolvidos na confecção e instalação dos móveis planejados, de modo a assegurar que a administração tenha uma base para análise das propostas.
4. Adequação do espaço: Avaliar se os ambientes onde os móveis serão instalados precisam de adaptações estruturais e, se necessário, realizar intervenções que preparem os locais para receber os novos móveis.



5. Capacitação dos servidores: Planejar treinamentos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, abordando o desempenho das funções requeridas, a análise das propostas, a inspeção dos serviços prestados e a medição dos resultados obtidos. Isso assegurará que a equipe esteja apta a monitorar o cumprimento das condições contratuais.

6. Definição de cronograma: Estabelecer um cronograma para as etapas do processo, desde a formalização da contratação até a entrega e instalação dos móveis, garantindo que todas as fases sejam cumpridas em tempo hábil.

7. Elaboração do Termo de Referência: Criar um Termo de Referência que sintetize todas as informações levantadas, expectativas da contratação, requisitos técnicos e critérios de avaliação das propostas, servindo como guia tanto para a licitação quanto para a execução do contrato.

Essas providências são fundamentais para assegurar uma contratação consciente e alinhada às necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, melhorando a eficiência dos serviços ofertados à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para atender à demanda identificada na Prefeitura Municipal de Pastos Bons revela que não há justificativa para tal. O problema a ser solucionado diz respeito à carência de adequação e funcionalidade nos espaços públicos, especialmente considerando a falta de mobília planejada.

A solução proposta se concentra única e exclusivamente na aquisição de mobiliário que atenda às necessidades dos diferentes setores da Prefeitura, o que pode ser realizado de forma direta e isolada. Com isso, é possível atender à demanda específica sem a necessidade de realizar outros contratos adicionais que poderiam atrasar ou complicar o processo de contratação principal.

A realização da contratação do mobiliário necessário pode ocorrer independentemente de outras contratações, já que cada setor pode ser considerado autônomo em suas necessidades específicas neste contexto. Não é necessário, por exemplo, contratar serviços de design ou consultorias externas para planejar a mobília, pois a escolha do mobiliário adequado pode ser feita por meio de uma análise sistemática das necessidades já existentes.

Portanto, com base na análise realizada, conclui-se que as providências para essas contratações preliminares não são essenciais. As únicas contratações que poderiam ocorrer relacionadas diretamente ao processo de aquisição do mobiliário, mas que não são consideradas como interdependentes, incluem:

1. Fornecimento e entrega de mobiliário.
2. Manutenção eventual do mobiliário adquirido, se necessário.



Essas contratações não impõem nenhuma interdependência ou correlação que possa influenciar a execução ou a eficácia do contrato principal, que é a aquisição do mobiliário. Assim, a administração pode seguir adiante com a solução escolhida sem a exigência de contratações prévias.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise de possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de uma empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons deve considerar diversos fatores. É importante identificar tanto os impactos negativos quanto as medidas mitigadoras que podem ser implementadas.

Possíveis impactos ambientais:

1. Desmatamento e Uso de Recursos Naturais: A utilização de madeira e outros materiais pode gerar pressão sobre florestas e recursos naturais, se não forem provenientes de fontes sustentáveis.
2. Geração de Resíduos: Durante a fabricação e instalação dos móveis, podem ser gerados resíduos sólidos, incluindo sobras de madeira, embalagens, e outros materiais que precisam ser geridos adequadamente.
3. Consumo de Energia: A produção e o transporte dos móveis podem demandar um alto consumo de energia, contribuindo para emissões de gases do efeito estufa se essa energia não for proveniente de fontes renováveis.
4. Poluição Ambiental: O uso de tintas, vernizes e colas pode liberar compostos orgânicos voláteis (COVs), afetando a qualidade do ar interior e externo nas áreas afetadas.

Medidas mitigadoras:

1. Utilização de Materiais Sustentáveis: Priorizar fornecedores que utilizem madeira certificada e materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental.
2. Gestão de Resíduos: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos que preveja a reciclagem e o descarte correto dos rejeitos gerados. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem.
3. Eficiência Energética: Selecionar empresas que estejam comprometidas com práticas de eficiência energética na produção e no transporte dos móveis, buscando usar energias renováveis sempre que possível.
4. Controle da Qualidade do Ar: Optar por produtos que contenham baixas concentrações de COVs e priorizar o uso de acabamentos ecológicos.

Logística Reversa:

Incluir cláusulas contratuais que exijam a implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem dos bens e rejeitos gerados, assegurando que os materiais reutilizáveis ou recicláveis sejam devidamente encaminhados para processos de recuperação.



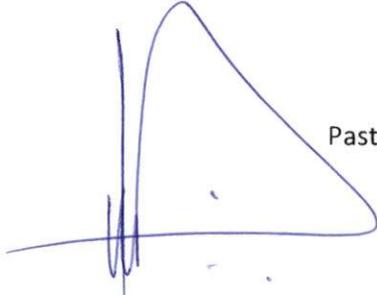
A avaliação dos impactos ambientais e a adoção dessas medidas são fundamentais para garantir que a solução proposta não cause danos ao meio ambiente, alinhando-se às diretrizes da Lei 14.133/21 com a responsabilidade socioambiental. Não há necessidade de providenciar outras contratações específicas além da escolha da empresa especializada para a confecção e instalação dos móveis, desde que as exigências sejam atendidas e cumpridas de forma rigorosa.



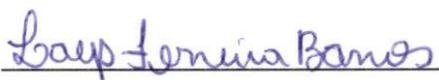
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 20 de Agosto de 2024



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



LAYS FERREIRA BARROS
FISCAL DE CONTRATO
30/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LAYS FERREIRA BARROS



Objeto Detalhado

Solução 2: Mobiliário Pré-fabricado Vantagens:1. Custo Reduzido: Geralmente mais acessível em termos de custo comparado ao mobiliário sob medida.2. Rapidez na Aquisição: Disponível em prazos menores, permitindo uma instalação rápida.3. Variedade de Estilos: Grande diversidade de opções estéticas, facilitando a escolha que se harmonize com o ambiente.Desvantagens:1. Limitações de Adaptabilidade: Poderá não atender de forma ideal a todas as especificidades dos setores, já que é produzido em escala.2. Menor Personalização: A personalização é limitada se comparada a soluções sob medida, podendo comprometer a funcionalidade.3. Qualidade Variável: A qualidade do mobiliário pré-fabricado pode variar significativamente entre os fornecedores, o que requer uma pesquisa rigorosa.Solução 3: Mobiliário Sob Medida Vantagens:1. Adequação Específica: Produzido exatamente conforme as dimensões e necessidades de cada departamento, maximizando a eficiência do espaço.2. Melhoria na Ergonomia: Design pode ser otimizado para melhorar o conforto e a saúde ocupacional dos usuários e servidores.3. Valorização do Ambiente: Um mobiliário projetado sob medida pode agregar valor estético e funcional aos ambientes públicos.Desvantagens:1. Custo Elevado: Geralmente possui custo mais alto devido à personalização e ao trabalho especializado envolvido.2. Tempo de Execução: O processo de planejamento e execução pode demorar mais, impactando prazos de entrega.3. Dependência de Fornecedor: A qualidade do produto final está fortemente relacionada ao fornecedor, o que pode gerar riscos associados.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Limitações de Adaptabilidade

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta
Dano Poderá não atender de forma ideal a todas as especificidades dos setores		
Ações Preventivas Realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada setor Escolher fornecedores com um portfólio diversificado		Responsável
Ações de Contingência Implementar ajustes no ambiente físico para acomodar o mobiliário Contratar serviços adicionais para ajustes no mobiliário pré-fabricado		Responsável

Risco Alto - Menor Personalização

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano Pode comprometer a funcionalidade do mobiliário		
Ações Preventivas Selecionar mobiliários que tenham opções modulares ou de ajustes Consultar com os usuários finais as necessidades específicas		Responsável
Ações de Contingência Adaptar o uso do mobiliário para otimizar a funcionalidade Complementar com mobília adicional personalizada onde for necessário		Responsável

Risco Extremo - Qualidade Variável

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Alta
Dano Diferença significativa na qualidade entre os fornecedores		
Ações Preventivas Realizar pesquisa de mercado detalhada para selecionar fornecedores confiáveis Solicitar amostras de produtos antes de fechar contrato		Responsável
Ações de Contingência Estabelecer cláusulas contratuais que garantam a qualidade do produto		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Realizar inspeções regulares dos produtos entregues pelo fornecedor

ETP nº 033/2024 - Solução 2: Mobiliário Pré-fabricado Vantagens:1. Custo Reduzido: Geralmente mais acessível em termos de custo comparado ao mobiliário sob medida.2. Rapidez na Aquisição: Disponível em prazos menores, permitindo uma instalação rápida.3. Variedade de Estilos: Grande diversidade de opções estéticas, facilitando a escolha que se harmonize com o ambiente.Desvantagens:1. Limitações de Adaptabilidade: Poderá não atender de forma ideal a todas as especificidades dos setores, já que é produzido em escala.2. Menor Personalização: A personalização é limitada se comparada a soluções sob medida, podendo comprometer a funcionalidade.3. Qualidade Variável: A qualidade do mobiliário pré-fabricado pode variar significativamente entre os fornecedores, o que requer uma pesquisa rigorosa.Solução 3: Mobiliário Sob Medida Vantagens:1. Adequação Específica: Produzido exatamente conforme as dimensões e necessidades de cada departamento, maximizando a eficiência do espaço.2. Melhoria na Ergonomia: Design pode ser otimizado para melhorar o conforto e a saúde ocupacional dos usuários e servidores.3. Valorização do Ambiente: Um mobiliário projetado sob medida pode agregar valor estético e funcional aos ambientes públicos.Desvantagens:1. Custo Elevado: Geralmente possui custo mais alto devido à personalização e ao trabalho especializado envolvido.2. Tempo de Execução: O processo de planejamento e execução pode demorar mais, impactando prazos de entrega.3. Dependência de Fornecedor: A qualidade do produto final está fortemente relacionada ao fornecedor, o que pode gerar riscos associados.

Pastos Bons - MA, 21 de Agosto de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Secretário

001/21



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
Paulo Emílio Alves Ribeiro,



Objeto

contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma situação crítica em relação à adequação e funcionalidade dos seus espaços públicos, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A carência de mobília planejada adequada para atender às necessidades variadas de seus diversos setores resulta em um ambiente desorganizado e pouco acolhedor, tanto para os usuários dos serviços como para os servidores públicos que ali atuam.

Esse panorama compromete não apenas a eficiência da prestação de serviços, mas também a satisfação e o bem-estar dos cidadãos que dependem das instalações públicas. Ambientes mal planejados podem gerar desconforto, dificuldades no atendimento e, conseqüentemente, uma percepção negativa sobre a administração pública local. Além disso, a falta de uma infraestrutura adequada pode refletir na produtividade dos funcionários, afetando seu desempenho e a qualidade do serviço oferecido à comunidade.

Diante desse cenário, torna-se imperativa a busca por soluções que promovam a reestruturação e modernização dos espaços públicos da Prefeitura, proporcionando um ambiente que favoreça tanto a organização dos serviços quanto o conforto dos usuários e servidores. A adoção de mobílias adequadas e a reorganização dos espaços são passos fundamentais para que se possa garantir um atendimento mais eficiente e humanizado, alinhado com as demandas da população e as exigências contemporâneas de gestão pública.

Assim, esta análise se propõe a identificar alternativas que atendam a essa necessidade urgente, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, visando a promoção do interesse público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Pastos



Bons.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Setembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LAYS FERREIRA BARROS



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	36
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	21
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF	M ²	36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Prodes 016/24
RUBRICA l

- de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar
- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).
- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.
- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA
- | | | |
|---|----------------|-----|
| 4 | M ² | 19 |
| 5 | M ² | 30 |
| 6 | M ² | 24 |
| 7 | M ² | 78 |
| 8 | M ² | 21 |
| 9 | M ² | 186 |



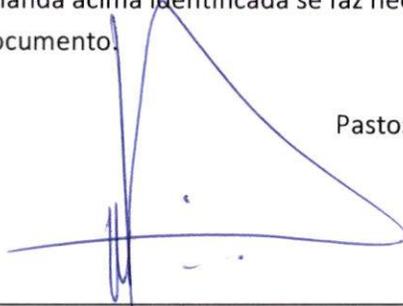
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
RUBRICA _____

- Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.
- CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO,
- 10 Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu. M² 54

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 20 de Agosto de 2024



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2024073/2024**, no dia **20 de Agosto de 2024** que tem por finalidade contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA..

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 21 de Agosto de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	ANEXO

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior)	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 016/24
RUBRICA e

2	<p>(profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm) CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p> <p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p> <p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores</p>	M ²	21	R\$ 842,00	R\$ 17.682,00
3		M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
4		M ²	19	R\$ 798,00	R\$ 15.162,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proces 016/23
RUBRICA e

5	tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm). CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	30	R\$ 1.176,00	R\$ 35.280,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	24	R\$ 1.198,00	R\$ 28.752,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	78	R\$ 1.430,00	R\$ 111.540,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.430,00	R\$ 30.030,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou	M ²	186	R\$ 1.010,00	R\$ 187.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Protes 016/24
RUBRICA 2

de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.

CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.

10

M²

54

R\$ 1.245,00

R\$ 67.230,00

Valor Total

R\$ 554.160,00

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Pastos Bons - MA, 30 de Agosto de 2024



LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR
assessor nível III



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA Nº

PROC. Nº Ades 016/24

RUBRICA



Justificativa da Pesquisa de Preços com Base na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa (IN) nº 65/2021

No processo de contratação para a confecção e instalação de móveis planejados, a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA realizou uma pesquisa de preços junto a três fornecedores especializados no ramo, conforme autorizado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa (IN) nº 65/2021. A pesquisa foi conduzida com o objetivo de garantir a melhor escolha para o município em termos de economicidade, qualidade e regularidade do processo licitatório.

A seguir, detalhamos os motivos e justificativas para a realização da pesquisa de preços com base nesses normativos:

1. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):

- Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021: A legislação estabelece a obrigatoriedade da realização de uma pesquisa de preços para estimar o valor das contratações, sendo um requisito essencial para assegurar que a administração pública obtenha propostas dentro da realidade de mercado.
- Pesquisa de preços com múltiplos fornecedores: A consulta a, no mínimo, três fornecedores atende ao princípio da ampla concorrência e possibilita a obtenção de dados consistentes sobre os valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

2. Base legal e orientação da Instrução Normativa (IN) nº 65/2021:

- IN nº 65/2021: A Instrução Normativa nº 65, emitida pelo Ministério da Economia, regulamenta a pesquisa de preços no âmbito da administração pública federal, mas também serve como parâmetro para outras esferas de governo. A norma orienta a consulta a pelo menos três fontes distintas, preferencialmente fornecedores diretos, portais de compras públicas ou bases de dados de contratações passadas.
- Métodos de pesquisa autorizados: A IN nº 65/2021 permite a realização de pesquisas de preços com fornecedores do mercado, o que foi devidamente cumprido neste caso. A pesquisa direta com três empresas especializadas no setor de móveis



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 016/24

RUBRICA _____



planejados segue o método mais apropriado e recomendado, garantindo transparência e assertividade na estimativa do valor da contratação.

3. Vantajosidade da Pesquisa de Preços:

- Melhor referência de preços: Consultar três fornecedores do ramo específico dos móveis planejados proporciona uma visão clara do mercado e evita que a administração utilize valores defasados ou inadequados para o objeto a ser contratado. Essa abordagem permite identificar eventuais discrepâncias de preços e optar pela solução mais vantajosa.
- Segurança jurídica e transparência: Realizar a pesquisa de preços com base nos parâmetros da Lei 14.133/2021 e da IN 65/2021 garante a regularidade do processo, além de promover a transparência e a segurança jurídica da contratação, evitando questionamentos futuros.

4. Flexibilidade da Pesquisa de Preços:

- Diversidade de fontes: A legislação e a IN nº 65/2021 permitem flexibilidade na escolha das fontes de pesquisa, desde que atendam aos critérios de representatividade de mercado. A consulta a três fornecedores especializados garante diversidade de orçamentos e o respeito ao princípio da economicidade.
- Processo regular e eficiente: Ao realizar a pesquisa com três fornecedores, a administração pública assegura que a estimativa de preços seja feita de maneira eficiente e em conformidade com a legislação, sem a necessidade de procedimentos mais demorados, como novos processos licitatórios.

Conclusão

A realização da pesquisa de preços junto a três fornecedores do ramo, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 65/2021, é plenamente justificada, sendo uma prática que assegura a eficiência, economicidade e transparência no processo de contratação pública. Além de garantir a vantajosidade da proposta selecionada, essa metodologia oferece maior segurança jurídica e segue os princípios fundamentais da administração pública, como a legalidade, impessoalidade e eficiência.

Pastos Bons - MA, 30 de agosto de 2024.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 016/24

RUBRICA



Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



FOLHAS N°
PROC. N° Ades 016/24
RUBRICA e

COTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA
E À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MESMA

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS

A empresa RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.145.489/0001-77, sediada na Av. Pedro Amorim, 20, KM 210 – BR 226, Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ronaldo Rodrigues Barros, brasileiro(a), portador(a) da CNH N° 03388254434 SSP-SP e CPF n° 227.289.738-06, vem por meio desta formalizar a sua apresentação de Cotação de Preços, conforme disposto na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	36	R\$ 1.136,70	R\$ 40.921,20



FOLHAS Nº

PROC. Nº Artes 016/24

RUBRICA e

2	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	21	R\$ 1.136,70	R\$ 23.870,70
3	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: /caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p>	M ²	36	R\$ 1.136,70	R\$ 40.921,20
4	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	19	R\$ 1.077,30	R\$ 20.468,70



FOLHAS Nº
 PROC. Nº Ades 016/24
 RUBRICA e

5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	30	R\$ 1.587,60	R\$ 47.628,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	24	R\$ 1.617,30	R\$ 38.815,20
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	78	R\$ 1.930,50	R\$ 150.579,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.930,50	R\$ 40.540,50



FOLHAS N°
PROC. N° Ades 016/24
RUBRICA 2

9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M ²	186	R\$ 1.363,50	R\$ 253.611,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M ²	54	R\$ 1.680,75	R\$ 90.760,50
VALOR TOTAL					R\$ 748.116,00

Valor total por extenso: Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Dezesseis Reais

Proposta Válida por 90 (noventa) dias após a apresentação/assinatura.

Declaramos que nos preços propostos já estão inclusos todos os custos operacionais, inclusive margem de lucro, impostos e encargos sociais e trabalhistas.

No mais, nos dispomos para sanar eventuais dúvidas.

BARRA DO CORDA-MA, 26 DE AGOSTO DE 2024

RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS
LTDA:41145489000177

Assinado de forma digital por
RODRIGUES INSTALACOES E
SERVICOS LTDA:41145489000177
Dados: 2024.08.26 10:58:36 -03'00'

RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 41.145.489/0001-77

Ronaldo Rodrigues Barros

CPF 227.289.738-06

Valdemir Moveleira

Proposta que faz a empresa, VALDEMIER MOVELARIA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 20.867.268.0001/32 estabelecida no endereço RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65 415 000 COROATÁ, MA, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS -MA** para fornecimento/execução do objeto abaixo descrito:

OBJETO: MÓVEIS PLANEJADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	36	R\$ 891,00	R\$ 32.076,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	21	R\$ 891,00	R\$ 18.711,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M ²	36	R\$ 892,00	R\$ 32.112,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	19	R\$ 845,00	R\$ 16.055,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	30	R\$ 1.246,00	R\$ 37.380,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	24	R\$ 1.268,00	R\$ 30.432,00

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65415-000 COROATÁ – MA

CNPJ: 20.867.268/0001-32 ESC. EST: 12.444.9034

Telefone de contato: (99) 981914961 Email: valdemirmoveleira21@hotmail.com

Valdemir Movelaria

7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	78	R\$ 1.516,00	R\$ 118.248,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.518,00	R\$ 31.878,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	M ²	186	R\$ 1.072,00	R\$ 199.392,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	M ²	54	R\$ 1.321,00	R\$ 71.334,00
					R\$ 587.618,00

VALIDADE 90 DIAS

Coroatá- MA, 23 de Agosto de 2024

JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES
 CNPJ: 20.867.268/0001-32
 INSC. ESTADUAL: 12.444.9034
 Rua da Maracangalha, 573 - Centro
 CEP: 65.415 - 000 - Coroatá - MA

Jose Valdemir Santos Mendes

CNPJ: 20.867.268/0001-32
 JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65415-000 COROATÁ – MA

CNPJ: 20.867.268/0001-32 ESC. EST: 12.444.9034

Telefone de contato: (99) 981914961 Email: valdemirmovelaria21@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social – SAMEL LTDA– CNPJ 04.929.522/0001-23, inscrição estadual nº 12.193.967-7 inscrição municipal 21036040492952200023 Endereço: Trav. Urbano santos n 110 Coroatá MA solicitação de móveis planejados **PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA** Válida por 90 Dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	36	R\$ 885,00	R\$ 31.860,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	21	R\$ 883,00	R\$ 18.543,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M ²	36	R\$ 881,00	R\$ 31.716,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	19	R\$ 836,00	R\$ 15.884,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	30	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	24	R\$ 1.256,00	R\$ 30.144,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	78	R\$ 1.502,00	R\$ 117.156,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.506,00	R\$ 31.626,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/ mesa refeiratório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	M ²	186	R\$ 1.052,00	R\$ 195.672,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	M ²	54	R\$ 1.310,00	R\$ 70.740,00
QUINHENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS					R\$ 580.841,00

Coroatá - MA, 22 de Agosto 2024

SAMEL
 LTDA.04929-
 522000123

 SAMEL LTDA
 CNPJ 04.929.522/0001-23

H. LINDOLFO BEZERRA – CNPJ 04.929.522/0001-23 – Inscrição Estadual nº. 12.193.967-7
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 21036040492952200023
 Endereço: Travessa Urbano Santos, 110e, Centro Coroatá/MA, CEP 65.415-000
 E-mail: fbezerrafilho@gmail.com – Telefone: (99)3641-2124

Ofício: 1010.016/2024-PMPB

Pastos Bons - MA, 09 de setembro de 2024.

Ao Sr.º

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZÁ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Peritoró/MA

Assunto: Solicitação de adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, localizada na Av. Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 05.277.173/0001-75, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Srº **Paulo Emílio Alves Ribeiro**, portador do CPF nº 269.662.553-00, perante V. Senhoria **requerer permissão para que este Município possa aderir na condição de “carona” a Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA que tem por objeto o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA”**.

Tabela em Anexo

A mesma gerenciada por essa administração estadual, firmada com a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d’água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, manifestando interesse nos itens **“conforme tabela anexo”, em sua totalidade 30% (trinta por cento)** da Ata em referência, ao tempo em que indicamos o quantitativo necessário para a nossa demanda, respeitando o limite legal contido no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013. Por este motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA** à referida Ata de Registro de Preços, e, em caso de aceitação de V. Sa., solicitamos ainda que nos sejam enviadas cópias do processo que deu origem à referida Ata, juntamente com os documentos necessários à formalização do contrato, tais como:

- a) *Aviso de publicação do certame que originou a ata;*
- b) *Editais de licitação e minuta contratual que originou a ata;*
- c) *Termo de Adjudicação do objeto da licitação;*
- d) *Termo de homologação;*
- e) *Arquivo da ata de registro de preços, devidamente acompanhada de sua publicação;*



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA Nº

PROC. Nº *Protes 016/24*

RUBRICA *v*



f) *Parecer jurídico em face da abertura do procedimento licitatório que originou a referida ata;*

Outrossim, informamos que a documentação acima citada poderá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 016/94

RUBRICA

e



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	21	R\$ 842,00	R\$ 17.682,00
3	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior)	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00



	(profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar				
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	19	R\$ 798,00	R\$ 15.162,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	30	R\$ 1.176,00	R\$ 35.280,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x	M ²	24	R\$ 1.198,00	R\$ 28.752,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Andres 016/24

RUBRICA

e



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

	largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).				
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	78	R\$ 1.430,00	R\$ 111.540,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.430,00	R\$ 30.030,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	M ²	186	R\$ 1.010,00	R\$ 187.860,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários	M ²	54	R\$ 1.245,00	R\$ 67.230,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 016/21*

RUBRICA *u*



ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.				
---	--	--	--	--

Paulo Emilio Alves Ribeiro

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Peritoró – MA, 24 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Pastos Bons – MA.

Assunto: Autorização de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 005.2024 - SRP PROCESSO ADM nº 005/2024-PMP/MA.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, informar que **AUTORIZAMOS** a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 005.2024 -SRP PROCESSO ADM nº 005/2024 - PMP/MA, desta instituição, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tem como promitente Prestadora de serviços a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 49.271.129/0001-23.

Em anexo, encaminharemos:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2024;
- ✓ Ato de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio que conduziu o referido certame;
- ✓ Parecer Jurídico do Pregão;
- ✓ Ata da sessão do Pregão Eletrônico;
- ✓ Termo de Adjudicação;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Ata de Registro de Preços;

SAUL COELHO
SANTOS DE
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital por
SAUL COELHO SANTOS DE
SOUZA:02673947302
Dados: 2024.09.24 15:13:21 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial;
- ✓ Contrato.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

OBS: VALOR TOTAL LIBERADO: R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais)

SAUL COELHO
SANTOS DE
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital por
SAUL COELHO SANTOS DE
SOUZA:02673947302
Dados: 2024.09.24 15:13:31
-03'00'

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-SRP

Aos 06 dias do mês de março de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, neste ato representada por **JOÃO LOPES DA LUZ**, CPF: 351.628.803-53 - RG 22198112002-1, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **49.271.129/0001-23**

Endereço completo: **Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07**

Nome do representante legal: **JOÃO LOPES DA LUZ**

CPF: **nº 351.628.803-53**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	72	R\$ 842,00	R\$ 60.624,00
3	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p>	M ²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	65	R\$ 798,00	R\$ 51.870,00
5	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	M ²	100	R\$ 1.176,00	R\$ 117.600,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	M ²	82	R\$ 1.198,00	R\$ 98.236,00
7	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura</p>	M ²	260	R\$ 1.430,00	R\$ 371.800,00
8	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.</p>	M ²	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M ²	620	R\$ 1.010,00	R\$ 626.200,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M ²	180	R\$ 1.245,00	R\$ 224.100,00

Valor total: R\$ 1.855.470,00(um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SAUL COELHO
SANTOS DE
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital por
SAUL COELHO SANTOS DE
SOUZA:02673947302
Dados: 2024.03.06 16:16:42 -03'00'

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

JOAO LOPES DA LUZ:35162880353
Dados: 2024.03.06 16:06:15 -03'00'

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 49.271.129/0001-23

JOÃO LOPES DA LUZ
CPF: nº 351.628.803-53

Pela Contratada

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



Atos 016/20
e

QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240306 – PÁGINAS: 10

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Protes 016/24
RUBRICA 2

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº Ades 016/24
 RUBRICA e

Aos 06 dias do mês de março de 2024, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024, tipo menor preço por item, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo indicada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA., sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d’água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, neste ato representada por JOÃO LOPES DA LUZ, CPF: 351.628.803-53 – RG 22198112002-1, declarada VENCEDORA, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA., de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 49.271.129/0001-23
 Endereço completo: Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d’água, São Luís—MA, CEP 65.065-07
 Nome do representante legal: JOÃO LOPES DA LUZ
 CPF: nº 351.628.803-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº Ades 016/24
 PROC. Nº
 RUBRICA

<p>1</p>	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)</p>	<p>M²</p>	<p>120</p>	<p>R\$ 842,00</p>	<p>R\$ 101.040,00</p>
<p>2</p>	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	<p>M²</p>	<p>72</p>	<p>R\$ 842,00</p>	<p>R\$ 60.624,00</p>

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Atoes 096/24

RUBRICA

e

3	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p>	M²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00
4	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M²	65	R\$ 798,00	R\$ 51.870,00
5	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	M²	100	R\$ 1.176,00	R\$ 117.600,00

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Atoes 016/24

RUBRICA

e

6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	82	R\$ 1.198,00	R\$ 98.236,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	260	R\$ 1.430,00	R\$ 371.800,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	M ²	620	R\$ 1.010,00	R\$ 626.200,00

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Andes 016/24*
 RUBRICA *e*

10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	M²	180	R\$ 1.245,00	R\$ 224.100,00
----	---	----	-----	--------------	----------------

Valor total: R\$ 1.855.470,00(um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 06 de março de 2024.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 49.271.129/0001-23
JOÃO LOPES DA LUZ
CPF: nº 351.628.803-53
Pela Contratada

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº Atos 016/24

RUBRICA l

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 016/24

RUBRICA e



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº PE 005.2024

Às 16:00 horas do dia 01/03/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria-Gab nº 102/2021 de 16 de fevereiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 005.2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 005.2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

NOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO

Quantidade: 120

Valor: R\$ 108.460,00

Vencedor Fornecedor 8375

Valor: R\$ 842,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8375	R\$ 903,00	R\$ 108.360,00	01/03/2024 14:11:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 9399	R\$ 903,83	R\$ 108.459,60	01/03/2024 10:10:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:00	R\$ 842,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:11:38	R\$ 845,00	Fornecedor 9399
01/03/2024 16:07:05	R\$ 860,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:06:50	R\$ 865,00	Fornecedor 9399
01/03/2024 16:03:57	R\$ 880,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:03:21	R\$ 885,00	Fornecedor 9399
01/03/2024 16:02:31	R\$ 900,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:01:17	R\$ 903,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:01:17	R\$ 903,83	Fornecedor 9399

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Ades 016/24
RUBRICA ✓

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 72

Valor: R\$ 67.212,00

Vencedor Fornecedor 6458

Valor: R\$ 842,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6458	R\$ 933,00	R\$ 67.176,00	01/03/2024 14:11:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 478	R\$ 933,50	R\$ 67.212,00	01/03/2024 10:10:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:10	R\$ 842,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:11:44	R\$ 845,00	Fornecedor 478
01/03/2024 16:07:31	R\$ 860,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:07:07	R\$ 865,00	Fornecedor 478
01/03/2024 16:04:08	R\$ 880,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:03:36	R\$ 918,00	Fornecedor 478
01/03/2024 16:01:23	R\$ 933,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:01:23	R\$ 933,50	Fornecedor 478

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 120

Valor: R\$ 108.680,00

Vencedor Fornecedor 4247

Valor: R\$ 842,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4247	R\$ 905,67	R\$ 108.680,40	01/03/2024 14:12:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 9845	R\$ 905,67	R\$ 108.680,40	01/03/2024 10:11:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:25	R\$ 842,00	Fornecedor 4247

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:11:51	R\$ 845,00	Fornecedor 9845
01/03/2024 16:07:43	R\$ 855,00	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:07:27	R\$ 860,00	Fornecedor 9845
01/03/2024 16:04:23	R\$ 875,00	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:03:51	R\$ 885,00	Fornecedor 9845
01/03/2024 16:02:44	R\$ 900,00	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:01:26	R\$ 905,67	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:01:26	R\$ 905,67	Fornecedor 9845

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 65

Valor: R\$ 55.382,17

Vencedor Fornecedor 7801

Valor: R\$ 798,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7801	R\$ 852,00	R\$ 55.380,00	01/03/2024 14:12:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 7079	R\$ 852,03	R\$ 55.381,95	01/03/2024 10:11:35	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:38	R\$ 798,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:11:57	R\$ 800,00	Fornecedor 7079
01/03/2024 16:08:34	R\$ 810,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:08:01	R\$ 815,00	Fornecedor 7079
01/03/2024 16:04:36	R\$ 830,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:04:05	R\$ 837,00	Fornecedor 7079
01/03/2024 16:01:28	R\$ 852,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:01:28	R\$ 852,03	Fornecedor 7079

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Atos 016/24
RUBRICA e

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 100

Valor: R\$ 123.016,67

Vencedor Fornecedor 4883

Valor: R\$ 1.176,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4883	R\$ 1.230,00	R\$ 123.000,00	01/03/2024 14:12:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 7134	R\$ 1.230,17	R\$ 123.017,00	01/03/2024 10:12:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:56	R\$ 1.176,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:12:09	R\$ 1.180,00	Fornecedor 7134
01/03/2024 16:08:53	R\$ 1.185,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:08:24	R\$ 1.195,00	Fornecedor 7134
01/03/2024 16:05:14	R\$ 1.210,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:04:26	R\$ 1.215,00	Fornecedor 7134
01/03/2024 16:01:31	R\$ 1.230,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:01:31	R\$ 1.230,17	Fornecedor 7134

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 82

Valor: R\$ 102.199,33

Vencedor Fornecedor 3288

Valor: R\$ 1.198,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3288	R\$ 1.246,00	R\$ 102.172,00	01/03/2024 14:12:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 5421	R\$ 1.246,33	R\$ 102.199,06	01/03/2024 10:12:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:06	R\$ 1.198,00	Fornecedor 3288

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Atas 016/24
RUBRICA e

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:22	R\$ 1.200,00	Fornecedor 5421
01/03/2024 16:09:16	R\$ 1.210,00	Fornecedor 3288
01/03/2024 16:08:39	R\$ 1.214,00	Fornecedor 5421
01/03/2024 16:05:24	R\$ 1.229,00	Fornecedor 3288
01/03/2024 16:04:41	R\$ 1.231,00	Fornecedor 5421
01/03/2024 16:01:33	R\$ 1.246,00	Fornecedor 3288
01/03/2024 16:01:33	R\$ 1.246,33	Fornecedor 5421

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 260

Valor: R\$ 386.750,00

Vencedor Fornecedor 6521

Valor: R\$ 1.430,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6521	R\$ 1.487,00	R\$ 386.620,00	01/03/2024 14:13:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 464	R\$ 1.487,50	R\$ 386.750,00	01/03/2024 10:12:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:10:44	R\$ 1.430,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:10:31	R\$ 1.435,00	Fornecedor 464
01/03/2024 16:09:30	R\$ 1.450,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:08:55	R\$ 1.454,00	Fornecedor 464
01/03/2024 16:05:44	R\$ 1.469,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:05:00	R\$ 1.472,00	Fornecedor 464
01/03/2024 16:01:36	R\$ 1.487,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:01:36	R\$ 1.487,50	Fornecedor 464

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Ades 016/24
RUBRICA e

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 72

Valor: R\$ 108.708,00

Vencedor Fornecedor 2212

Valor: R\$ 1.430,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2212	R\$ 1.509,00	R\$ 108.648,00	01/03/2024 14:13:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 5082	R\$ 1.509,83	R\$ 108.707,76	01/03/2024 10:12:57	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:10:33	R\$ 1.430,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:10:20	R\$ 1.435,00	Fornecedor 5082
01/03/2024 16:09:36	R\$ 1.450,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:09:12	R\$ 1.454,00	Fornecedor 5082
01/03/2024 16:05:51	R\$ 1.469,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:05:14	R\$ 1.494,00	Fornecedor 5082
01/03/2024 16:01:40	R\$ 1.509,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:01:40	R\$ 1.509,83	Fornecedor 5082

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO

Quantidade: 620

Valor: R\$ 696.621,67

Vencedor Fornecedor 84

Valor: R\$ 1.010,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 84	R\$ 1.123,00	R\$ 696.260,00	01/03/2024 14:13:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 9483	R\$ 1.123,58	R\$ 696.619,60	01/03/2024 10:13:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:58	R\$ 1.010,00	Fornecedor 84

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Atas 016/24
RUBRICA e

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:39	R\$ 1.015,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:11:11	R\$ 1.020,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:10:54	R\$ 1.035,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:09:45	R\$ 1.050,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:09:26	R\$ 1.090,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:06:09	R\$ 1.105,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:05:28	R\$ 1.108,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:01:45	R\$ 1.123,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:01:45	R\$ 1.123,58	Fornecedor 9483

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis

Quantidade: 180

Valor: R\$ 257.340,00

Vencedor Fornecedor 2224

Valor: R\$ 1.245,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2224	R\$ 1.429,00	R\$ 257.220,00	01/03/2024 14:13:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 6230	R\$ 1.429,67	R\$ 257.340,60	01/03/2024 10:13:34	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:48	R\$ 1.245,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:13:27	R\$ 1.250,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:11:19	R\$ 1.255,50	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:11:08	R\$ 1.263,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:09:58	R\$ 1.278,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:09:44	R\$ 1.384,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:06:22	R\$ 1.399,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:05:41	R\$ 1.414,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:01:47	R\$ 1.429,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:01:47	R\$ 1.429,67	Fornecedor 6230

MENSAGENS

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Ades 016/24
RUBRICA e

Data/Hora	Origem	Mensagem
20/02/2024 15:47:24	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
20/02/2024 15:47:29	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612537000175/compras/2024/4
01/03/2024 16:00:18	Sistema	Sessão pública aberta!
01/03/2024 16:01:00	Pregoeiro	Bom dia, solicitamos aos licitantes atenção aos lances oferecidos para que se mantenham dentro da margem de exequibilidade.
01/03/2024 16:01:17	Sistema	Disputa do Lote/Item 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:23	Sistema	Disputa do Lote/Item 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:26	Sistema	Disputa do Lote/Item 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:28	Sistema	Disputa do Lote/Item 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:31	Sistema	Disputa do Lote/Item 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:33	Sistema	Disputa do Lote/Item 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:36	Sistema	Disputa do Lote/Item 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:40	Sistema	Disputa do Lote/Item 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:45	Sistema	Disputa do Lote/Item 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:47	Sistema	Disputa do Lote/Item 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:11:18	Sistema	O lote/item n° 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:24	Sistema	O lote/item n° 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:27	Sistema	O lote/item n° 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:30	Sistema	O lote/item n° 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° 005 016/24
RUBRICA e

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/03/2024 16:11:33	Sistema	PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! O lote/item n° 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:36	Sistema	O lote/item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:39	Sistema	O lote/item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:42	Sistema	O lote/item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:48	Sistema	O lote/item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:48	Sistema	O lote/item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:13:42	Sistema	Disputa do lote/item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03/2024 16:13:42	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.430,0000 !
01/03/2024 16:13:42	Sistema	Disputa do lote/item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... encerrada!
01/03/2024 16:13:42	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... foi o fornecedor com valor R\$ 1.430,0000 !
01/03/2024 16:14:03	Sistema	Disputa do lote/item n° 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... encerrada!
01/03/2024 16:14:03	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03/2024 16:14:12	Sistema	Disputa do lote/item n° 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03/2024 16:14:12	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03/2024 16:14:27	Sistema	Disputa do lote/item n° 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03/2024 16:14:27	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03/2024 16:14:39	Sistema	Disputa do lote/item n° 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03/2024 16:14:39	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 798,0000 !
01/03/2024 16:14:57	Sistema	Disputa do lote/item n° 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03/2024 16:14:57	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Atas 016/24
RUBRICA 1

Data/Hora	Origem	Mensagem
		fornecedor com valor R\$ 1.176,0000 !
01/03/2024 16:15:09	Sistema	Disputa do lote/item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03/2024 16:15:09	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.198,0000 !
01/03/2024 16:15:51	Sistema	Disputa do lote/item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... encerrada!
01/03/2024 16:15:51	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... foi o fornecedor com valor R\$ 1.245,0000 !
01/03/2024 16:16:00	Sistema	Disputa do lote/item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... encerrada!
01/03/2024 16:16:00	Sistema	O arrematante do item/lote n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.010,0000 !
01/03/2024 16:16:00	Sistema	Fase de disputa encerrada
01/03/2024 16:28:35	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/03/2024 16:28:50	Sistema	O Fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/03/2024 16:31:50	EFICAZ SERVIÇOS E Sr.	Pregoeiro já estamos em nosso menor preço de disputa.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA...
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ....

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N° _____
PROC. N° endes 016/24
RUBRICA _____

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ...
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ...
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:33:35	Sistema	O Fornecedor B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO pode enviar mensagens.
01/03/2024 17:04:59	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/03/2024 09:00:00
01/03/2024 17:06:34	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

FOLHAS N° _____
PROC. N° Ades 016/24
RUBRICA 2

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LAÇA SE... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:52	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR/Pregoeiro

IRAMAR CRUZ DA SILVA/Equipe de Apoio

JULIANA VIEIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO/Agente De Contratação

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº PE 005.2024

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO
Quantidade: 120
Valor: 108.460,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	903,00	108.360,00	01/03/2024 14:11:34	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	903,83	108.459,60	01/03/2024 10:10:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM
Quantidade: 72
Valor: 67.212,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	933,00	67.176,00	01/03/2024 14:11:50	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	933,50	67.212,00	01/03/2024 10:10:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° PE 005.2024

FOLHAS N°
PROC. N° Atos 016/24
RUBRICA e

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 120

Valor: 108.680,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	905,67	108.680,40	01/03/2024 14:12:10	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	905,67	108.680,40	01/03/2024 10:11:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 65

Valor: 55.382,17

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	852,00	55.380,00	01/03/2024 14:12:29	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	852,03	55.381,95	01/03/2024 10:11:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 100

Valor: 123.016,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° PE 005.2024

FOLHAS N° _____
PROC. N° Andes 016/84
RUBRICA _____ 2

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	1.230,00	123.000,00	01/03/2024 14:12:39	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	1.230,17	123.017,00	01/03/2024 10:12:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006
Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM
Quantidade: 82
Valor: 102.199,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	1.246,00	102.172,00	01/03/2024 14:12:48	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	1.246,33	102.199,06	01/03/2024 10:12:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007
Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM
Quantidade: 260
Valor: 386.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	1.487,00	386.620,00	01/03/2024 14:13:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° PE 005.2024

FOLHAS N° _____
PROC. N° Ades 016/24
RUBRICA _____

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	1.487,50	386.750,00	01/03/2024 10:12:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008
Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM
Quantidade: 72
Valor: 108.708,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	1.509,00	108.648,00	01/03/2024 14:13:29	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	1.509,83	108.707,76	01/03/2024 10:12:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009
Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO
Quantidade: 620
Valor: 696.621,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	1.123,00	696.260,00	01/03/2024 14:13:47	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	1.123,58	696.619,60	01/03/2024 10:13:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° PE 005.2024

LOTES / ITENS

N° 0010
Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis
Quantidade: 180
Valor: 257.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E Fabricante/Marca: SERVIÇO	1.429,00	257.220,00	01/03/2024 14:13:58	CLASSIFICADA
B C DE ANDRADE RODRIGUES Fabricante/Marca: ATIVA	1.429,67	257.340,60	01/03/2024 10:13:34	CLASSIFICADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proces 016/194
RUBRICA 2

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240215 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
PUBRICA e

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2023/PMP 3
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 020/2022 PMP 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP 3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2023/PMP: Processo nº 051/2023 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PERITORÓ – PMP/MA e a empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA CNPJ Nº 24.538.336/0001-70 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, ESTACIONAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DRENAGEM URBANA E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA. O presente termo de aditivo tem como objeto a dilação da vigência inicial do contrato nº 084/2023/PMP, correspondente ao prazo até a data de 24/11/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0250 – Sec. Mun. De Infraestrutura 15 451 0328 1.008 -Const. Conserv.Praças, Parques e Jardins 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . BASE LEGAL: Autorização do Ordenador de Despesas, artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993 c/c Cláusula Segunda do Contrato nº. 084/2023/PMP, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA – Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo CONTRATANTE e GERALDO LIMA DE ARAUJO pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 24 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 020/2022 PMP

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2022: Processo Administrativo 005/2022: Pregão Eletrônico nº 003/2022/CPL/PMP. Objeto: Alteração de Valor. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Peritoró - MA. Contratada: PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI. Valor: R\$ 349.758,42 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais), ficando alterado o seu valor inicial de R\$ 1.398.999,91 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para R\$1.748.758,33 um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA, pela CONTRATANTE e. ERIVAN PEREIRA, pela CONTRATADA. Assinado em: 15/01/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento de frota de veículos com Administração de despesas de abastecimento de combustível(Gasolina, Óleo Diesel, Etanol), manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, líquido de arrefecimento, pneus, serviços de guincho, mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, estofamento e lavagem via sistema informatizado com cartão magnético e/ou similar por meio de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para frota de veículos utilizados pelo Município de Peritoró/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço

para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 01 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 16h00min (dezesseis horas) do dia 01 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Andes 016/34
RUBRICA e

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº Ados 016/24

RUBRICA _____ 2



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Prodes 016/24*

RUBRICA



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240304 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.shtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS N°

PROC. N° Ades 016/24

RUBRICA ✓

SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 3
TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ 4

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do processo 005/2024, resolvem:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, vencedora do pregão com o valor total de R\$ 1.855.470,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), segundo do que consta nos autos do processo 005/2024.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Peritoró, 04 de março de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO

Secretário Municipal de Educação

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 002/2024

Processo Administrativo nº 002/2024, referente ao Edital de Pregão eletrônico nº. 002/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento de frota de veículos com Administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de combustível, peças, acessórios, lubrificantes, líquido de arrefecimento, pneus, serviços de guincho, mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, estofamento e lavagem via sistema informatizado com cartão magnético e/ou similar por meio de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para frota de veículos utilizados pelo Município de Peritoró-MA

Trata-se de resposta a IMPUGNAÇÃO apresentada pelas empresas CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob no 08.469.404/0001-30, e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, apresentadas via e-mail no dia 29/02 contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2024.

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Conforme o Artigo 164 da Lei 14.133/2023, o prazo para impugnação ao edital de licitação é de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Verifica-se que as impugnantes apresentaram as impugnações 29/02/2024, via e-mail, e a sessão está marcada para 06/03/2024 às 09h00min. Logo, a impugnação foi apresentada tempestivamente.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

A empresa impugnante CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou argumentos referentes à limitação do edital da licitação, alegando que a Prefeitura restringiu a participação ao mencionar apenas a operação de sistema informatizado e integrado via web, com o uso exclusivo de cartão magnético como meio de pagamento. Tal restrição exclui a participação de outras empresas que utilizam

sistemas informatizados via internet, dispensando o uso de cartão magnético, segundo a empresa.

A impugnante propõe a admissão de sistemas eletrônicos similares e superiores para garantir a participação de empresas que utilizam diferentes métodos de pagamento.

Além disso, a impugnante argumenta que a união de dois mercados distintos, gerenciamento em abastecimento e gerenciamento em manutenção, em um único lote prejudica a ampla competitividade. Isso ocorre ao impossibilitar a participação de empresas especializadas em apenas um dos serviços, restringindo o caráter competitivo da licitação. A empresa impugnante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA alega que o edital proíbe ofertas/propostas com taxas negativas, o que contraria a legislação e a jurisprudência do TCU. Afirma que os editais não devem prever percentual mínimo para a taxa de administração, sendo necessário corrigir o edital para permitir a oferta de taxa negativa para a execução dos serviços.

Destaca ainda que a limitação da diferença entre os lances no percentual de 1% compromete o caráter competitivo do certame. Argumenta que as taxas de administração/descontos consideram diversos fatores, como custos com o quadro de colaboradores e impostos, sendo convertidas em descontos para a Contratante. Dessa forma, as empresas impugnantes solicitam a modificação do edital nos termos apresentados.

3. DA ANALISE DAS IMPUGNAÇÕES

Quanto ao alegado pela empresa CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. temos o seguinte:

A suposta restrição imposta pelo edital, ao mencionar a operação exclusiva de sistema informatizado e integrado via web, com o uso de cartão magnético como meio de pagamento, está alinhada com a busca por eficiência e modernização nos processos. No entanto, é essencial considerar as características específicas do ambiente em que o serviço será executado, principalmente em áreas e povoados que não dispõem de acesso à internet.

Em diversas regiões do município, especialmente nos povoados e áreas afastadas, a disponibilidade de internet é limitada ou inexistente. Mesmo dentro da sede do município, existem áreas onde a conexão à internet é precária. Essa realidade impede a utilização de sistemas informatizados via web, tomando o uso do cartão magnético uma opção mais viável e prática para as operações diárias.

Além disso, é necessário considerar o perfil dos servidores que utilizarão esses serviços, como motoristas e mecânicos. Muitos desses profissionais não possuem as habilidades necessárias para manusear sistemas mais complexos que não sejam o convencional cartão magnético, e a implementação de qualquer outro sistema WEB, próprio e exclusivo da contratada, como quer a impugnante, trará mais custos de treinamento dos servidores e do comercial local, o que impactará com o preço ofertado. Ademais, o uso do cartão magnético é uma prática consolidada no mercado local, sendo de fácil compreensão e utilização para os envolvidos no processo.

Portanto, a manutenção da opção do cartão magnético como meio de pagamento se mostra não apenas justificada pela falta de infraestrutura de internet em determinadas áreas, mas também pela adaptação prática e eficiente à realidade dos servidores que desempenham funções essenciais na execução dos serviços propostos. Considerando esses aspectos, a manutenção exclusiva dessa modalidade no edital é fundamental para garantir a efetiva participação e operacionalização do serviço em questão.

Quanto à alegação de que a união de dois mercados distintos, gerenciamento em abastecimento e gerenciamento em manutenção, em um único lote prejudica a ampla competitividade, também não deve prosperar.

A consolidação dos serviços de gerenciamento de frota, contemplando abastecimento, manutenção e outros, em um único lote, apresenta vantagens expressivas em termos de eficiência operacional, gestão integrada e economia de escala. Ao integrar essas atividades a um único contratado, é possível alcançar sinergias operacionais, otimização de recursos e redução de custos administrativos, proporcionando uma gestão mais eficaz e econômica, além de promover a eficiência e facilitar a gestão contratual.

Por outro lado, a fragmentação de contratos para a gestão de frota pode acarretar ineficiência na manutenção e gestão, envolvendo diferentes empresas em várias etapas do processo.

É importante destacar que a avaliação da ampla competitividade não deve se basear apenas na especialização em um único serviço, mas sim na capacidade das empresas de atenderem de forma eficiente e

DIÁRIO OFICIAL

abrangente às necessidades do órgão licitante. A exigência de especialização exclusiva em cada serviço pode, em alguns casos, limitar a participação de empresas que poderiam oferecer soluções mais integradas e eficazes.

Há que se falar também na busca pela economia de escala, ao consolidar todos os serviços sob uma única empresa, é uma estratégia coesa, especialmente considerando que um maior volume e operação tendem a reduzir os custos para o município.

Nesse diapasão, esta Administração pretende contratar empresa mediante a execução de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, que no seu contexto geral são da mesma natureza, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, assim como, módulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, tendo a certeza que aglutinando os itens em grupo somente poderá gerar, ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Ademais, o serviço "gestão de frota" não é divisível sem prejudicar a integridade e eficiência dos serviços essenciais, como abastecimento e manutenção corretiva e preventiva. Nesse contexto, a referência à Súmula do TCU n.º 247 reforça a necessidade de adjudicação por item quando o objeto é divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala.

Enfim, a decisão de agregar a contratação em um grupo único, como proposto, facilitará o atendimento padronizado às unidades, promoverá uma comunicação eficiente, ampliará as chances de atendimento em unidades de mercado restrito e contribuirá para o avanço tecnológico e econômico na região.

Em última análise, a definição do objeto da licitação e suas especificidades são discricionárias, permitindo que a Administração busque a melhor solução para otimizar custos, garantir a eficácia operacional e atender ao interesse público.

As alegações da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. também não estão amparadas na legislação e jurisprudência, senão vejamos:

Em uma análise inicial, destaca-se que não existem restrições legais expressas que proíbam a apresentação de propostas com taxas negativas. No contexto específico da viabilidade de ofertar uma taxa negativa para o contrato em questão, mesmo considerando a proibição estabelecida pela Lei nº 14.442/2022, que se aplica aos pagamentos de auxílio-alimentação sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é plenamente justificável que essa norma seja aplicada aos contratos regidos pelo direito público. Essa aplicabilidade persiste mesmo quando os entes contratantes não estão inscritos no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e os beneficiários não estão sob a regência da CLT.

É necessário salientar que, embora a Administração possa aparentemente obter vantagens ao adotar práticas de mercado que permitem taxas negativas para aumentar a competitividade das empresas licitantes, uma perspectiva alternativa deve ser considerada. Esta alternativa aborda a condição de vulnerabilidade de terceiros, que são partes não envolvidas na pactuação, como consumidores e pequenos estabelecimentos comerciais em áreas remotas do Maranhão. Esses agentes acabam absorvendo os custos associados à concessão oferecida pela contratada, impactando os preços dos produtos e, por consequência, o poder de compra de toda a comunidade municipal.

Diante desse cenário, a vedação à apresentação de propostas com taxas negativas ganha relevância, não apenas como medida legal, mas como um mecanismo de proteção aos interesses dos consumidores e da economia local. A consideração do impacto social e econômico dessas práticas destaca a importância de preservar a equidade e a justiça nas contratações públicas.

Nessa esteira, traz-se ainda a função social do contrato, onde as relações contratuais não devem ser exercidas de forma egoísta, visando exclusivamente aos benefícios das partes envolvidas. Este princípio reconhece que os contratos não devem servir apenas aos interesses privados das partes contratantes, mas também devem contribuir para o bem comum, o desenvolvimento social e econômico, e a promoção da justiça.

A função social do contrato é especialmente relevante em contratos públicos, nos quais a Administração busca atender às necessidades da coletividade. Ao considerar essa perspectiva, a Administração Pública não apenas busca o melhor custo-benefício para si, mas

também avalia como o contrato influenciará a comunidade e a economia local.

No cenário mencionado, a proibição de propostas com taxas negativas está alinhada com a função social do contrato. Essa vedação visa preservar a equidade nas transações, proteger consumidores e pequenos estabelecimentos comerciais, e evitar impactos negativos na economia local. Ao garantir que as relações contratuais estejam em conformidade com a função social, promove-se um ambiente mais justo, ético e benéfico para toda a sociedade.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conheço da impugnação interposta, por estar nas formas da Lei, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento em sua totalidade.

Ademais, determino que sejam notificadas as empresas que adquiriram o presente Edital sobre esta decisão.

Peritoró/MA, 01 de março de 2024.

Lucas Ravi Vieira da Silva
 Secretário Municipal de Administração

TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a realização da Semana Pedagógica de Peritoró/MA 2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável e demais normas aplicáveis.

DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:

Do dia 05/03/2024 até 08/03/2024

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:

08/03/2024 das 08:00h até 14:00h

Link: www.licitaperitoro.com.br

Contato para eventuais dúvidas: Cpl-peritoro@hotmail.com

Critério de Julgamento: menor preço.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIAS Nº _____
PROC. Nº Atos 016/24
RUBRICA e



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017



QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240124 – PÁGINAS: 32

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Procs 016/24

RUBRICA e

SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 3

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 3

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 8

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 16

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 29

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 016/24DUPLICA e

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº. 002.2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró**, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos com administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de combustível, peças, acessórios, lubrificantes, líquido de arrefecimento, pneus, serviços de guincho, mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, estofamento e lavagem via sistema informatizado com cartão magnético e/ou similar por meio de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para frota de veículos utilizados pelo município de Peritoró-MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

1. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.2. Estimativa de consumo;
- 1.3. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.4. Cronograma de contratação, quando couber.

2. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

4. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.

5. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

6. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2023

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
 Secretária Municipal de Saúde

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
 Secretário Municipal de Educação

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
 Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 003.2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró**, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Peritoró – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
2	Adoçante dietético, líquido: tipo artificial, 100% stévia contendo 100 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (oes) vigente (es) da Anvisa.
3	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos

DIÁRIO OFICIAL

	animais ou vegetais. Embalagem em caixas de papelão contendo 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
4	Amido de milho: produto contendo apenas amido de milho como ingrediente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Caixa unitária com 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
5	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
6	Arroz integral, longo fino, tipo 01: de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração característica, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
7	Aveia em flocos: de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Caixa unitária com 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
8	Batata inglesa, in natura: de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em caixas ou sacos de rafia, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
9	Biscoito salgado de polvilho, tipo peta: contendo polvilho azedo, ovos, água, óleo e sal. Embalagem primária: saco plástico de PVC atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Pesando 120g. Apresentar alvará sanitário e ficha técnica.
10	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate: composição básica de farinha de trigo, água, sal, açúcar, e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno atóxico, hermeticamente fechado com, no mínimo, 400g por embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
11	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco: composição básica de farinha de trigo, água, sal, açúcar, e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno atóxico, hermeticamente fechado com, no mínimo, 400g por embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
12	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite: composição básica de farinha de trigo, água, sal, açúcar, e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno atóxico, hermeticamente fechado com, no mínimo, 400g por embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
13	Bolacha doce ou Biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
14	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker, integral: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
15	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
16	Cacau em pó: produto contendo apenas cacau em pó como ingrediente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Caixa unitária com 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
17	Carne bovina moída: de primeira, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
18	Carne bovina: de primeira, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé/lagarto, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo 01 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e

DIÁRIO OFICIAL

	selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
19	Carne bovina: de segunda, congelada, pedaço, de boa qualidade, fraldinha/capa de filé/costela/acém/coxão duro, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo 01 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
20	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos de rafia contendo 20 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
21	 Cenoura, in natura: de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em caixas ou sacos de rafia, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
22	Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
23	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado: semi processado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Peça em embalagem plástica individual, acondicionada em caixas de papelão de até 20kg, contendo SIF/DIPOA. Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
24	 Extrato de Tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
25	 Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%. O produto deve atender a Resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
26	 Farinha de trigo, sem fermento: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 01kg acondicionada em fardos de 10kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
27	 Feijão Carioca, tipo 01: novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
28	 Feijão preto, tipo 01: novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração preta, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
29	 Filé de peito de frango, congelado: semi processado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Peça em embalagem plástica individual, acondicionada em caixas de papelão de até 20kg, contendo SIF/DIPOA. Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
30	 Flocos de arroz: flocos de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%. O produto deve atender a Resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
31	 Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
32	 Leite de soja em pó (lata): leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural, aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e

DIÁRIO OFICIAL

	Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
33	Leite em pó, integral (pacote): obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacotes contendo 200g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
34	Leite em pó, sem lactose (lata): com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem: latas contendo 380g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
35	Maçã, in natura: de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em caixas ou sacos de plásticos, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
36	Macarrão, tipo conchinha: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega
37	Macarrão, tipo espaguete, integral: com massa de trigo integral, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega
38	Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega
39	Macarrão, tipo parafuso, integral: com massa de trigo integral, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega
40	Macarrão, tipo parafuso: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega
41	Manteiga com sal: de primeira, acondicionada em embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
42	Milho para pipoca: grão de primeira qualidade, tipo 01, duro, amarelo, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 500g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
43	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
44	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
45	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
46	Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega.

DIÁRIO OFICIAL

47	Pão, tipo francês: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Peso da unidade: 50g. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega.
48	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
49	Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
50	Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
51	Proteína texturizada de soja, granulada: produto obtido a partir de grãos de soja limpos submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característicos, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
52	Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
53	Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no Ministério da Agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega.
54	Suco concentrado de frutas, sabor caju: preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereftalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.
55	Suco concentrado de frutas, sabor goiaba: preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereftalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.
56	Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
57	Uva passa escura sem sementes: 100% natural, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 500g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega

DIÁRIO OFICIAL

58	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações Nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
----	---

7. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.5. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.6. Estimativa de consumo;
- 1.7. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.8. Cronograma de contratação, quando couber.
8. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
9. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
10. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
11. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
12. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 004.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.

DIÁRIO OFICIAL

2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação : Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
4	ALFACE CRESPA GRANDE Especificação : O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.
5	ALHO Especificação : Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.
6	ARROZ TIPO I Especificação : branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
7	AVEIA Especificação : apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.
8	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.
9	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação : média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
11	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação : Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação : apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
14	CARNE BOVINADE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO Especificação : apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),

DIÁRIO OFICIAL

16	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.
18	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de segunda qualidade.
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)
21	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.
22	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.
23	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.
24	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.
25	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.
26	CORANTE, Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.
27	COXAE SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.
28	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.

DIÁRIO OFICIAL

29	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.
30	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.
31	FARINHA DE MANDIOCA Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
32	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.
33	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.
34	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.
35	FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.
37	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE
38	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.
39	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação : tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.

DIÁRIO OFICIAL

40	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
41	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.
42	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
43	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
44	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
45	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO. Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
46	GELATINA Especificação: Gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto.
47	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
48	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
49	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA. Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Artes 016/24RUBRICA ✓

50	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
51	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
52	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.
54	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
55	LINGÜIÇA Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.
56	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
57	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
58	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
59	MACAXEIRA, Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.

DIÁRIO OFICIAL

60	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.
61	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante
62	MAXIXE IN NATURA, Especificação: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.
63	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.
64	MILHO TIPO GRÃO Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
65	MILHO PARA PIPOCA - tipo 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior a pachá
66	MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
68	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.
69	PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.
70	PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.
71	PEITO DE FRANGO, Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.
72	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).

DIÁRIO OFICIAL

73	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.
74	PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.
75	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.
76	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.
77	POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg
78	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.
79	QUIABO. Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.
80	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, acondicionado em embalagens pet de 02 litros. padrão de qualidade igual ou superior: antártica.
81	SAL REFINADO, Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.
82	SALSICHA, Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.
83	SUCO Especificação: cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.
84	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.
85	UVA Especificação: Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.
86	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não

DIÁRIO OFICIAL

	serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.
87	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE. Especificação: espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparado, lavado, inteiro, não amassada, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
88	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.

13. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.9. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.10. Estimativa de consumo;
- 1.11. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.12. Cronograma de contratação, quando couber.
14. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
15. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
16. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
17. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
18. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
 Secretária Municipal de Saúde

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
 Secretário Municipal de Educação

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
 Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 005.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.

DIÁRIO OFICIAL

7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.
29	Conjunto duas lixeiras para área externa, 45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades

DIÁRIO OFICIAL

31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Princípio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros
37	Detergente Líquido Neutro Galao de 5 Litros
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino solvente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litros.
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nivel de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte

DIÁRIO OFICIAL

49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg
50	Escova sanitária com suporte
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.
52	Espanja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.
53	Espanja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalagador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).
61	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Adeq. 016/24

PÉRIODA

71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m ² . Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.
74	Palha de aço, tipo lâ de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² , fardo individual com 1000 folhas.
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.
90	Sabão em barra comum, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g. Caixa com 50 unidades.
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
94	Saco de estopa (nylon)

DIÁRIO OFICIAL

95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).
98	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).
99	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.
100	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.
101	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.
102	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente
103	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm
104	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.
105	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas
106	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.
107	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.
108	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.
109	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.
110	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.
111	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.

DIÁRIO OFICIAL

112	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)
-----	---

LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO
113	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un
114	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
115	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
116	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.
117	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.
118	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.
119	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.
120	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.
121	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.
122	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.
123	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.
124	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.
125	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.
126	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.
127	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.
128	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.
129	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.
130	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.
131	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.
132	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.
133	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.
134	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, vírgula marcador de 3 dígitos.

DIÁRIO OFICIAL

135	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10x1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.
136	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.
137	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)
138	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.
139	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojeter, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.
140	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.
141	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.
142	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.
143	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)
144	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
145	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.
146	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
147	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.
148	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.
149	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.
150	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.
151	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.
152	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.
153	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.
154	Cola branca 500gr.
155	Cola branca líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.
156	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.
157	Cola isopor, líquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.
158	Cola em bastão, conteúdo base éte de poliglúsideo, atóxica 8 gr.
159	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.
160	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.

DIÁRIO OFICIAL

161	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.
162	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.
163	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.
164	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.
165	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.
166	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.
167	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.
168	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.
169	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.
170	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.
171	Elastico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.
172	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.
173	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.
174	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.
175	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.
176	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.
177	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.
178	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.
179	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.
180	Escarcela com ferragem transparente (Ofício em L) 41 PP.
181	Escarcela plástica larga 3 cm
182	Escarcela PP transparente 20 mm
183	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
184	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
185	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
186	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
187	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.
188	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.
189	Estilite com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.

DIÁRIO OFICIAL

190	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.
191	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.
192	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un
193	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33,9 mm.
194	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.
195	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fis.
196	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.
197	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas
198	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente
199	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades
200	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.
201	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses
202	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente
203	Folha de isopor 1,5 cm
204	Folha de isopor 2,5 cm
205	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.
206	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira
207	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.
208	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades
209	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos
210	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.
211	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.
212	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos
213	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fis de 75 g/m2. Cx com 50 unidades
214	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha
215	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças
216	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.
217	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.
218	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.

DIÁRIO OFICIAL

219	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.
220	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade
221	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta
222	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.
223	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.
224	Livro de registro de ponto 100 folhas
225	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos
226	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta
227	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarea e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas
228	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.
229	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.
230	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.
231	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.
232	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
233	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.
234	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.
235	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.
236	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.
237	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas
238	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.
239	Papel filme 30mt
240	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.
241	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda
242	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un
243	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.
244	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.
245	Papel meia caneleta.
246	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.

DIÁRIO OFICIAL

247	Papel ofício II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.
248	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.
249	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.
250	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.
251	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.
252	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato ofício, transparente e/ou preta com 50 envelopes.
253	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.
254	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.
255	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.
256	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades
257	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.
258	Pasta plástica com zipper.
259	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.
260	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.
261	Pasta sanfonada 12 divisórias
262	Pasta sanfonada 36 divisórias
263	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.
264	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.
265	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.
266	Pasta transparente com grampos
267	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades
268	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.
269	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.
270	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.
271	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.
272	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
273	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.
274	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.
275	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.
276	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.

DIÁRIO OFICIAL

277	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.
278	Pincel de pêlo nº 06.
279	Pincel de pêlo nº 08.
280	Pincel de pêlo nº 14
281	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
282	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
283	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e cliques.
284	Prancheta Duratex
285	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho officio.
286	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades
287	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades
288	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades
289	Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético
290	Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.
291	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.
292	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.
293	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.
294	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.
295	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.
296	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.
297	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.
298	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.
299	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.
300	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.
301	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.
302	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.
303	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.
304	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.

DIÁRIO OFICIAL

19. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.13. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;

1.14. Estimativa de consumo;

1.15. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;

1.16. Cronograma de contratação, quando couber.

20. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

21. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

22. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.

23. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

24. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração
 MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
 Secretária Municipal de Saúde
 JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
 Secretário Municipal de Educação
 ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
 Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 006.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção =

DIÁRIO OFICIAL

	altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeição/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.

25. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.17. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;

1.18. Estimativa de consumo;

1.19. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;

1.20. Cronograma de contratação, quando couber.

26. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

27. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

28. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.

29. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

30. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde
JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação
ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atos 016/24

RUBRICA e



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que consta no Decreto Municipal 09/2021, considerando as informações constantes no Relatório do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró – MA.

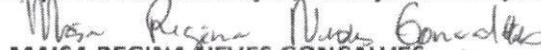
RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, vencedora do pregão com o valor total de **R\$ 1.855.470,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)**, segundo do que consta nos autos do processo 005/2024.

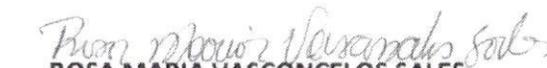
Peritoró, 04 de março de 2024.


Lucas Ravi Vieira da Silva

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MAISA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde


JHONADISON FERNANDO HIGINIO DELGADO
Secretário Municipal de Educação


ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 016/24

RUBRICA e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Ofício: 1010.016-A/2024-PMIG

Pastos Bons – MA, 09 de setembro de 2024.

Ao Senhor

JOÃO LOPES DA LUZ

Administrador da empresa

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23

Assunto: Solicitação de ACEITE adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA.**

Senhor fornecedor,

Em consonância com o disposto no artº 22, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA**, conforme descritivo e quantidades na tabela em anexo.

Tabela em anexo

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Assim solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este Órgão o mais breve possível, através do o email: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

- ✓ PROPOSTA CONFORME TABELA ANEXO;
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ATUALIZADOS
- ✓ ACEITE DA EMPRESA

Atenciosamente;



Paulo Emilio Alves Ribeiro

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2021



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 016/24

RUBRICA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)</p>	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
2	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	21	R\$ 842,00	R\$ 17.682,00



3	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p>	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
4	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	19	R\$ 798,00	R\$ 15.162,00
5	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em</p>	M ²	30	R\$ 1.176,00	R\$ 35.280,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

FOLHAS Nº

PROC. Nº Proles 016/24

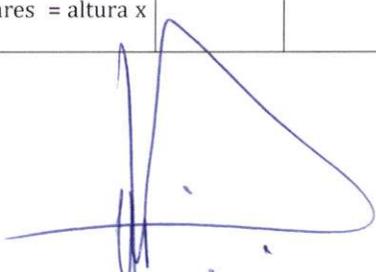
RUBRICA



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE					
	conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).				
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	24	R\$ 1.198,00	R\$ 28.752,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	78	R\$ 1.430,00	R\$ 111.540,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.430,00	R\$ 30.030,00



9	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.</p>	M ²	186	R\$ 1.010,00	R\$ 187.860,00
10	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.</p>	M ²	54	R\$ 1.245,00	R\$ 67.230,00


Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

EFICAZ SERVIÇOS

EMPREENDIMENTOS LTDA

FOLHAS Nº

PROC. Nº Orden 016/24RUBRICA e

TERMO DE ACEITE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ACEITE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024- SRP DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA., OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS- MA.

A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na avenida brasil, nº 23, qd e jardim américa, bairro olho d'água, são luis—ma, cep 65.065-070, nos termos da legislação vigente, manifesta a **CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** em fornecer ao de MUNICÍPIO DE PASTOS BONS- MA ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE ACORDO PROPOSTA DA TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	21	R\$ 842,00	R\$ 17.682,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M ²	19	R\$ 798,00	R\$ 15.162,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	30	R\$ 1.176,00	R\$ 35.280,00

AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA OLHO D' AGUA Nº 23 ARAÇAGIR, SÃO LUIS - MA

CEP: 65.065-070

EFICAZ SERVIÇOS
EMPREENDIMENTOS LTDA

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
RUBRICA _____

6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	24	R\$ 1.198,00	R\$ 28.752,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M ²	78	R\$ 1.430,00	R\$ 111.540,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.430,00	R\$ 30.030,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	M ²	186	R\$ 1.010,00	R\$ 187.860,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	M ²	54	R\$ 1.245,00	R\$ 67.230,00
QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA REAIS					R\$ 554.160,00

JOAO LOPES DA Dados:
LUZ:351628803 2024.09.12
53 15:03:23 -03'00'

São Luis, MA 12 de setembro de 2024

João Lopes da Luz
Representante Legal
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 49.271.129/0001-23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitat: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/12/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2024 17:29

CPF: 351.XXX.XXX-53 Nome: JOAO LOPES DA LUZ

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9901-0674	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9901-0674
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p> <p>96.01-7-01 - Lavanderias</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9901-0674
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **351.628.803-53**

Nome: **JOAO LOPES DA LUZ**

Data de Nascimento: **16/11/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:50:44** do dia **16/11/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B8B2.5122.6248.C2B2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Protes 016/24
RUBRICA e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942568715

NOME
 JOAO LOPES DA LUZ



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LF
 201981120021 GEJUSPC MA

CPF
 351.628.803-53

DATA NASCIMENTO
 16/11/1967

FILIAÇÃO
 FLORENCIO MESQUITA DA LUZ

MARIA LOPES DA LUZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03588027042

VÁLIDADE
 22/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
 04/05/2005

OBSERVAÇÕES
 A

Joao Lopes da Luz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 23/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88651506405
 MA041464907

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 016/24*

RUBRICA

e

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.271.129/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:53 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **E983.B75B.ACE1.E3CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - AV BRASIL QDE JARD AMERICA 23 - / OLHO D`AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

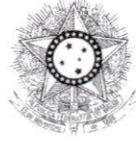
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081911116083136804

Informação obtida em 20/08/2024 15:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.271.129/0001-23
Certidão nº: 37305185/2024
Expedição: 28/05/2024, às 10:40:58
Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.271.129/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

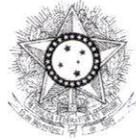
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.271.129/0001-23
Certidão nº: 61062683/2024
Expedição: 05/09/2024, às 15:32:30
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.271.129/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008804932024

Validade: 25/09/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.271.129/0001-23	Inscrição Municipal: 3682435980
Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICA	
Número: 23	Complemento:
Bairro: OLHO D'ÁGUA; AGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065070

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de maio de 2024 às 10:29**, sob o código de autenticidade nº **9BE6F33A4D889E595139C7AFBADD6A0D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040521/24

Data da

28/05/2024 10:22:52

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D&APOS; AGUA

Telefone: (98)999010674

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2024 10:22:52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 194022/24

Data da

28/05/2024 10:21:41

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D&APOS; AGUA

Telefone: (98)999010674

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 016/24

RUBRICA



Justificativa para a Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados via Ata de Registro de Preços (ARP) nº 007/2024

A Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA concorda com a necessidade urgente de contratar uma empresa especializada para a fabricação e instalação de móveis planejados, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal. Após realizar pesquisa de preços junto a três fornecedores do setor, constatou-se que os preços estimados estão acima daqueles ofertados na Ata de Registro de Preços nº 007/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP, do Município de Peritoró/ MA.

Diante disso, a opção pela utilização da ARP nº 007/2024, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Federal nº 14.133/2021, se apresenta como a escolha mais vantajosa para a administração pública de Pastos Bons. A seguir, são destacados os principais pontos que justificam a decisão:

1. Vantajosidade Econômica:

- **Preços mais baixos** : Uma pesquisa realizada revelou que os preços do Ata de Registro de Preços (ARP) nº 007/2024 são inferiores aos obtidos na cotação direta com fornecedores do ramo. Isso demonstra clara economia de recursos públicos, um dos princípios fundamentais da administração pública.
- **Eficiência no gasto público** : O aproveitamento da ARP do Município de Peritoró/MA possibilita a aquisição de produtos de qualidade a preços competitivos, maximizando o uso eficiente do orçamento disponível.

2. Celeridade no Atendimento da Demanda:

- **Urgência da necessidade** : A necessidade urgente de aquisição de móveis planejados exige um procedimento célere. A utilização do ARP já existente elimina a necessidade de um novo processo licitatório, que poderia levar tempo e atrasar o atendimento das demandas da administração.



- **Disponibilidade imediata** : Com o aceite do fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que já está habilitado e cadastrado, é possível iniciar ou fornecer de forma mais rápida, garantindo que a administração de Pastos Bons/MA seja atendida de maneira tempestiva.

3. Conformidade Legal:

- **Base legal no Decreto nº 7.892/2013** : O uso da Ata de Registro de Preços de outros entes federativos está previsto e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP). O artigo 22 do referido decreto permite que órgãos não participantes possam aderir à ARP de outros órgãos, desde que autorizado pelo órgão gerenciador, ou que tenha sido devidamente feito pelo Município de Peritoró/MA.
- **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)** : A legislação vigente autoriza a adesão às atas de registro de preços com base nos princípios da economicidade e da eficiência, respeitando os procedimentos previstos na lei. A adesão também segue as configurações estabelecidas na lei quanto à vantagem e regularidade do processo.

4. Autorização e Aceite do Fornecedor:

- **Autorização do órgão gerenciador (Município de Peritoró/MA)** : O município gerenciador da ARP autorizou expressamente a utilização de dados por parte da Prefeitura de Pastos Bons/MA, conforme documentos anexados nos autos do processo.
- **Fornecedor habilitado e com aceite** : A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, fornece os produtos nos mesmos requisitos já estabelecidos para o Município de São Bernardo/MA, garantindo, assim, que não haja perda de qualidade ou alterações nas condições previamente acordadas.

****4. Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 86, § 2º, Incisos I, II e III****

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu Art. 86, § 2º, estabelece os critérios para adesão à Ata de Registro de Preços:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 016/24
e



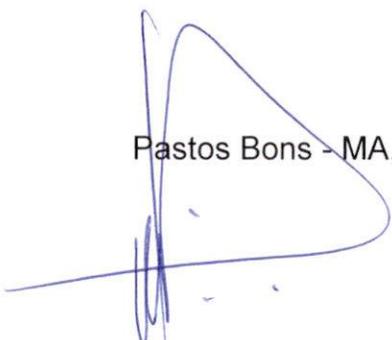
- ****Inciso I:**** A existência de previsão no ato convocatório da licitação realizada pelo órgão gerenciador para adesão de outros entes ou órgãos.
- ****Inciso II:**** Demonstração da vantagem econômica e operacional da adesão.
- ****Inciso III:**** Observância do limite de adesões estipulado no ato convocatório.

Conclusão

A escolha pelo procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP do Município de Peritoró/MA, representa uma alternativa mais vantajosa para a Prefeitura de Pastos Bons/MA, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional. Além de possibilitar a economia de recursos públicos, o procedimento atende à urgência na demanda e segue todos os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto nº 7.892/2013 e pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, ratifica-se a decisão de adesão, garantindo a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação, atendendo plenamente aos princípios da administração pública.

Pastos Bons - MA, 23 de setembro de 2024.


Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA..

Senhor Contador,

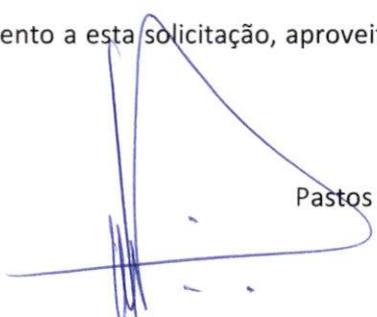
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024073/2024**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., objeto do Processo Administrativo nº 2024073/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024

Elanne Duarte Barros Graheiro
Chefe Dep. Contabilidade
037/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° _____
PROC. N° Ados 016/24
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., no valor R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Secretário

001/21



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 30.312,00	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2	M ²	21	R\$ 842,00	R\$ 17.682,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Des 016/24
RUBRICA e

(visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 21,00 | Valor Total R\$ 17.682,00

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar

M² 36 R\$ 842,00 R\$ 30.312,00

3

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 36,00 | Valor Total R\$ 30.312,00

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).

M² 19 R\$ 798,00 R\$ 15.162,00

4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 19,00 | Valor Total R\$ 15.162,00

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel

M² 30 R\$ 1.176,00 R\$ 35.280,00

5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Andes 016/24
RUBRICA e

fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 35.280,00

6	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	24	R\$ 1.198,00	R\$ 28.752,00
---	---	----------------	----	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Valor Total R\$ 28.752,00

7	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M ²	78	R\$ 1.430,00	R\$ 111.540,00
---	--	----------------	----	--------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 78,00 | Valor Total R\$ 111.540,00

8	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M ²	21	R\$ 1.430,00	R\$ 30.030,00
---	---	----------------	----	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 21,00 | Valor Total R\$ 30.030,00

9	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da	M ²	186	R\$ 1.010,00	R\$ 187.860,00
---	--	----------------	-----	--------------	----------------



totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 186,00 | Valor Total R\$ 187.860,00

CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR

Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO

PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /

PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM

PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da

10 totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes

parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:•

Armários ou similares = altura x largura (visão frontal)

(profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou

similares = altura x largu.

M² 54 R\$ 1.245,00 R\$ 67.230,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 54,00 | Valor Total R\$ 67.230,00

Valor Total

R\$ 554.160,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma situação crítica em relação à adequação e funcionalidade dos seus espaços públicos, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A carência de mobília planejada adequada para atender às necessidades variadas de seus diversos setores resulta em um ambiente desorganizado e pouco acolhedor, tanto para os usuários dos serviços como para os servidores públicos que ali atuam.

Esse panorama compromete não apenas a eficiência da prestação de serviços, mas também a satisfação e o bem-estar dos cidadãos que dependem das instalações públicas. Ambientes mal planejados podem gerar desconforto, dificuldades no atendimento e, conseqüentemente, uma percepção negativa sobre a administração pública local. Além disso, a falta de uma infraestrutura adequada pode refletir na produtividade dos funcionários, afetando seu desempenho e a qualidade do serviço oferecido à comunidade.

Diante desse cenário, torna-se imperativa a busca por soluções que promovam a reestruturação e modernização dos espaços públicos da Prefeitura, proporcionando um ambiente que favoreça tanto a organização dos serviços quanto o conforto dos usuários e servidores. A adoção de mobílias adequadas e a reorganização dos espaços são passos fundamentais para que se possa garantir um atendimento mais eficiente e humanizado, alinhado com as demandas da população e as exigências contemporâneas de gestão pública.

Assim, esta análise se propõe a identificar alternativas que atendam a essa necessidade urgente,



em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, visando a promoção do interesse público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Pastos Bons.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como .

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.



11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um ano) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Processo Auxiliar de Adesão**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] .

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Procs 016/24
DIÉTIMA _____

- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua



competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo



- acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
 - 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
 - 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

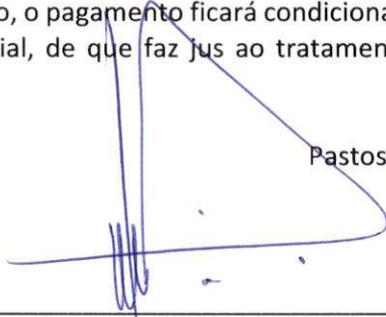


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Protes 016/24
RUBRICA _____

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2024



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

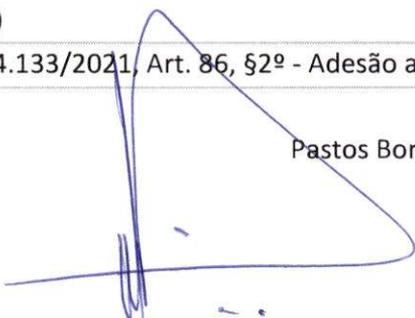


TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **16 de Setembro de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 016/2024, originário do Processo Administrativo nº 2024073/2024, que tem por finalidade contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., com valor total estimado em R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024073/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Pastos Bons - MA, 16 de Setembro de 2024



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024073/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 16 de Setembro de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Adesão 016/24
RUBRICA _____



Parecer Jurídico

Ementa. Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA.

Solicitante: Secretaria Municipal da Administração. “Possibilidade de Adesão”.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do **Processo de Adesão nº 016/2024**, no qual se busca adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA**.
2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: **(i)** ETP com as formalidades da necessidade do município; **(ii)** justificativa assinada pelo Secretário Municipal; **(iii)** anuência do fornecedor com devida habilitação; **(iv)** anuência do órgão gerenciador da ata, edital de licitação, ata da sessão, homologação, ata de registro de preços e publicação; **(v)** Dotação Orçamentária e declaração de adequação; **(vi)** Minuta do contrato e solicitação deste parecer.
3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

4. A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

(...)

5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres **comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores**. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação**, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenár*

11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a **adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória**. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente



motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen¹:

O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).

17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, **deve** o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções



disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)



20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
MUNICÍPIO



desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral **opina pela inexistência de óbice legal** quanto a adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de**



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

OLHAS Nº

PROC. Nº Ades 016/24

RUBRICA



desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral **opina pela inexistência de óbice legal** quanto a adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de**



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Pastos 016/24*

RUBRICA *e*



Peritoró/MA.

É o parecer.

Pastos Bons/MA, 25 de setembro de 2024

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal

2 *Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.*



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº Pastos 016/24

RUBRICA _____



TERMO DE ADESÃO Nº 016/2024-PMPB

Processo Administrativo nº 2024073/2024-PMPB

O **Município de Pastos Bons/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. **Paulo Emílio Alves Ribeiro**, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024** originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do **Município de Peritoró/MA**, assinada de publicada no Diário Oficial do Município no Quarta-Feira, 06 De Março De 2024 Peritoró - Ma Vol. 08, Nº Dom20240306 – Páginas: 10, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; **ADERIU na forma de CARONA**, à **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024** originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do **Município de Peritoró/MA**, para os itens registrados em favor da Empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA".

Pastos Bons - MA, 25 de setembro de 2024.

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº Ades 016/24

RUBRICA _____



PUBLICAR

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 016/2024-PMPB

Processo Administrativo nº 2024073/2024-PMPB

O **Município de Pastos Bons/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. **Paulo Emílio Alves Ribeiro**, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA**, assinada e publicada no Diário Oficial do Município no Quarta-Feira, 06 De Março De 2024 Peritoró - Ma Vol. 08, Nº Dom20240306 – Páginas: 10, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; **ADERIU na forma de CARONA**, à **Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA**, para os itens registrados em favor da Empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA". Pastos Bons/MA, 25 de setembro de 2024. o Sr. **Paulo Emílio Alves Ribeiro** Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8b93f74e422d3d884069d4414e1aea51

PROC. Nº *Pastos 016/24*
CURRICA *21*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 016/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024073/2024-PMPB

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 016/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024073/2024-PMPB O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA, assinada de publicada no Diário Oficial do Município no Quarta-Feira, 06 De Março De 2024

Peritoró - Ma Vol. 08, Nº Dom20240306 – Páginas: 10, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA". Pastos Bons/MA, 25 de setembro de 2024, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ddc4d3f9055b6d164111014d720d2b0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024-PMP - REF.: Processo nº 3.934/2024; CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA - OBJETO: Execução dos serviços especializados em diagnóstico e cirurgias no aparelho da visão, com o fornecimento de óculos de forma fracionada (incluindo armação e lentes de grau) para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender às necessidades da Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Pinheiro-MA e do Hospital Regional Dr. Antenor Abreu - VALOR GLOBAL: R\$ 3.992.240,00 (três milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGAO 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária 022300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Funcional Programática 10.303.0318.2078.0000 IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO SERVICIO DE OFTALMOLOGIA, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/08/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 1.4133/2021 - SIGNATÁRIOS: Bruno Rodrigues Vieira, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Janderson Pereira Landim, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de maio de 2024.

Bruno Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 794b3b6723a0845c1ced85a5257f623f

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA 02/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.28.02/2024-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a Licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024**, cujo Objeto é **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NO POVOADO POSTO FISCAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista razões de interesse público decorrente da necessidade de alterações no Projeto Básico, diante de parecer técnico anexado ao autos do processo.

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I,

letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, DETERMINO a imediata reabertura de novo procedimento licitatório.

Riachão 26 de setembro de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito de Riachão/MA

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: e10dd78910436b4f2e687c7cb1ae7981

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ruggero Felipe Menezes dos Santos, em atenção ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4





SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 016/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024073/2024-PMPB 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 016/24

RUBRICA 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 016/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024073/2024-PMPB O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA, assinada e publicada no Diário Oficial do Município no Quarta-Feira, 06 De Março De 2024 Peritoró - Ma Vol. 08, Nº Dom20240306 – Páginas: 10, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA". Pastos Bons/MA, 25 de setembro de 2024. o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
MUNICÍPIO _____

CONTRATO Nº 262/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Processo de Adesão nº 016/2024 Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024073/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 26 de Setembro de 2024

FINAL: 26 de Setembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF nº 269.662.553-00



DADOS DO CONTRATADO

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23

AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICA, 23, OLHO D' AGUA, São Luís, Maranhão

eficazeservico65@hotmail.com, (98) 9901-0674,

João Lopes da Luz, CPF nº 351.628.803-53



FISCAL DO CONTRATO

LAYS FERREIRA BARROS

PREÂMBULO

Aos 26 de Setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
RUBRICA _____

CONTRATO, decorrente do **Processo de Adesão nº 016/2024 Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no **Processo de Adesão nº 016/2024 Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA** e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 554.160,00 ((quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	Própria	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento:	Própria	M²	21	R\$ 842,00	R\$ 17.682,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº
PROJ. Nº Ates 016/24
RUBRICA L

/tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).

CONFECCÃO E INSTALACÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar

3	em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	Própria	M ²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
4	CONFECCÃO E INSTALACÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /	Própria	M ²	19	R\$ 798,00	R\$ 15.162,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
DUBRICA _____

	<p>CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p> <p>CONFECCÃO E INSTALACÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p> <p>CONFECCÃO E INSTALACÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /</p>					
5		Própria	M ²	30	R\$ 1.176,00	R\$ 35.280,00
6		Própria	M ²	24	R\$ 1.198,00	R\$ 28.752,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/26
MÉTRICA l

7	<p>roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas). CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura</p>	Própria	M ²	78	R\$ 1.430,00	R\$ 111.540,00
8	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.</p>	Própria	M ²	21	R\$ 1.430,00	R\$ 30.030,00
9	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da</p>	Própria	M ²	186	R\$ 1.010,00	R\$ 187.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
RUBRICA 2

totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeição/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.

10	Própria	M ²	54	R\$ 1.245,00	R\$ 67.230,00
----	---------	----------------	----	--------------	---------------

Valor Total

R\$ 554.160,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 26/09/2024 e encerramento em 26/09/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROB. Nº Ades 016/24
RUBRICA e

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
MUNICÍPIO e

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PRC. Nº Ates 016/39
MUNICIPA L

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº
PROC. Nº Ades 016/84
RUBRICA e

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
RUBRICA _____

- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 016/24
RUBRICA 2

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº Proces 016/24
MURRICA 2

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº Ades 016/24
EXERCÍCIO _____

Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 26 de Setembro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.09.26 09:52:25 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA CONTRATADA

JOAO LOPES DA DADOS:
LUZ:351628803 2024.09.26
53 10:22:49 -03'00'

João Lopes da Luz
CPF nº 351.628.803-53



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 246/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB	1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024	1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2024 -Processo Adm. nº 2024073/2024. Processo de Adesão nº 016/2024	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 246/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.099/0001-32, com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Edifício Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-821, em São Luís (MA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA ESTRADA VICINAL QUE ESTRADA VICINAL QUE LIGA POV. CANA BRAVA AO POV. RAPOSA COM RAMIFICAÇÃO PARA ENTRADA DO POV. SALOBRO (EM CIMA DA LADEIRA), NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 02/09/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS. 26 782 0035 1022 0000 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$ 130.576,45 (Cento e trinta mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão nº 005/2024 a Ata de Registro de Preços nº 028/2023-CSL originada da Concorrência nº 030/2023- CSL/SINFRA da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão e Lei Federal nº 8666/1993. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração, Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2024.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 19 de junho de 2024, pag. 04. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024, assinado em 14/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024, assinado em 14/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA Vera Lúcia Ferreira Costa Mota – Secretária de Saúde. Pastos Bons - MA, 27 de Junho de 2024.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 1 de agosto de 2024, pag. 01. Onde se lê: RESENHA DE CONTRATO Nº 184/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB. Leia-se: RESENHA DE CONTRATO Nº 144/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota – Secretária de Saúde. Pastos Bons - MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2024, assinado em 26/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024073/2024. Modalidade: Processo de Adesão nº 016/2024 Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23. Valor Global: R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Vigência Inicial: 26 de Setembro de 2024. Vigência Final: 26 de Setembro de 2025. Paulo Emilio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 26 de Setembro de 2024.

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº Ades 016/24
 RUBRICA e



FOLHA Nº _____
PROC. Nº Pastos 016/24
MUNICÍPIO e



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICÍPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICÍPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2024.09.27 19:13:05 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024/SEMED, ASSINADO EM 25/09/2024.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Processo Administrativo nº 2507.01/2024. Modalidade: Credenciamento nº 2/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: Anderson Francisco Santana Ramalho, CNPJ nº 004.156.823-04. Valor Global: R\$18.874,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e quatro reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2024. Vigência Final: 25 de Setembro de 2025. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c8fd45b8d86d213360fd460634d6ac6d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024/SEMED, ASSINADO EM 25/09/2024.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Processo Administrativo nº 2507.01/2024. Modalidade: Credenciamento nº 2/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: Marcelo Alex de Souza, CNPJ nº 033.475.543-37. Valor Global: R\$19.384,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2024. Vigência Final: 25 de Setembro de 2025. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2bb06a910bfa41b88db13d4b9fd6727

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024/SEMED, ASSINADO EM 25/09/2024.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Processo Administrativo nº 2507.01/2024. Modalidade: Credenciamento nº 2/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: Geiciane Diniz França, CNPJ nº 633.456.733-04. Valor Global: R\$18.235,50 (dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2024. Vigência Final: 25 de Setembro de 2025. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b7995e112960436c0b2c0f9a53a061e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024/SEMED, ASSINADO EM 25/09/2024.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Processo Administrativo nº 2507.01/2024. Modalidade: Credenciamento nº 2/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: Edilberto Cesar de Souza, CNPJ nº 242.507.243-87. Valor Global: R\$19.903,00 (dezenove mil e novecentos e três reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2024. Vigência Final: 25 de Setembro de 2025. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de

Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cef6b2138c488277bd7298eca809b7e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 19 de junho de 2024, pag. 04. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024, assinado em 14/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024, assinado em 14/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária de Saúde. Pastos Bons - MA, 27 de Junho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 88e4d31f3c775cfbda3b4e864129a08

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024

SUMARIO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 1 de agosto de 2024, pag. 01. Onde se lê: RESENHA DE CONTRATO Nº 184/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB. Leia-se: RESENHA DE CONTRATO Nº 144/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária de Saúde. Pastos Bons - MA, 12 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0ba02202bb3b597d480442d2ebeb4e2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2024 -PROCESSO ADM. Nº 2024073/2024. PROCESSO DE ADESÃO Nº 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2024, assinado em 26/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024073/2024. Modalidade: Processo de Adesão nº 016/2024 Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 005/2024- SRP do Município de Peritoró/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23. Valor Global: R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Vigência Inicial: 26 de Setembro de 2024. Vigência Final: 26 de Setembro de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 26 de Setembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 592fe3cc7b39619acd526494459d761a

RESENHA DE CONTRATO Nº 246/2024-PMPB DO PROCESSO DE